DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Administrativos	2
Convênios	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Homologação / Adjudicação	8
Contratos	8
Atas de registro de preço	11
Revogação / Anulação	121

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 001/2018 –PSB-REC. ESTADUAL

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

PROPONENTE: CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE PIRAJUÍ

OBJETO: OFERTA GRATUITA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA 45 (QUARENTA E CINCO) IDOSOS, AMBOS OS SEXOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, ATRAVÉS DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, DE LAZER, ARTES E ESPORTE NAS INSTALAÇÕES DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE PIRAJUÍ-SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES - JANEIRO A DEZEMBRO/2018

VALOR: R$ 14.832,48 (CATORZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

GESTORA: MARIA A. A. BIASOTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Proc. 031/18; LEI FEDERAL Nº 13.019/2014; LEI FEDERAL Nº 13.204/2015, DECRETO 8.726/2016 E NA INSTRUÇÃO Nº 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSINATURA: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA/NADIR LOPES DE FARIA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 002/2018 –PSB-REC. MUNICIPAL-FMAS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

PROPONENTE: CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE PIRAJUÍ

OBJETO:OFERTA GRATUITA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA 15 (QUINZE) IDOSOS, AMBOS OS SEXOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATRAVÉS DE AÇÕES SOCIO EDUCATIVAS, DE LAZER, ARTES E ESPORTE NAS INSTALAÇÕES DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE PIRAJUÍ-SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES - JANEIRO A DEZEMBRO/2018.

VALOR: 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

GESTORA: MARIA A. A. BIASOTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 2539/2018; NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014; LEI FEDERAL 13.204/2015; DECRETO 8.726/2016 E NA INSTRUÇÃO Nº 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSINATURA: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA/NADIR LOPES DE FARIA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 001/2018-PSB – REC.MUNICIPAL-FMAS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA MIRIM DE PIRAJUÍ

OBJETO: OFERTA GRATUITA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA 15 (QUINZE) CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS, AMBOS OS SEXOS, ATRAVÉS DE AÇÕES SOCIO EDUCATIVAS, DE LAZER, ARTES E ESPORTE NAS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA MIRIM DE PIRAJUÍ-SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES - JANEIRO A DEZEMBRO/2018.

VALOR: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

GESTORA: MARIA A.A. BIASOTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

2538/2018, NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, LEI FEDERAL Nº 13.204/2015, DECRETO 8.726/2016 E NA INSTRUÇÃO Nº 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSINATURA: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA/SÉRGIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 001/2018-PSB – REC.MUNICIPAL-FMDCA

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA MIRIM DE PIRAJUÍ

OBJETO: OFERTA GRATUITA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA 15 (QUINZE) CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS, AMBOS OS SEXOS, ATRAVÉS DE AÇÕES SOCIO EDUCATIVAS, DE LAZER, ARTES E ESPORTE NAS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA MIRIM DE PIRAJUÍ-SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES - JANEIRO A DEZEMBRO/2018

VALOR: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

GESTORA: MARIA A. A. BIASOTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 2538/18; NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014; LEI 13.204/2015; DECRETO 8.726/2016 E NA INSTRUÇÃO Nº 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSINATURA: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA/SÉRGIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

EXTRATO DE TERMO COLABORAÇÃO
TERMO DE FOMENTO: Nº 002/2018-PSB – REC.ESTADUAL -FMAS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

OBJETO: OFERTA GRATUITA DO SERVIÇO DE ATENÇÃO INTEGRAL PARA 14 (CATORZE) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SENSORIAL OU INTELECTUAL ACIMA DE 30 ANOS, NAS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AM,IGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJUÍ-SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES - JANEIRO A DEZEMBRO/2018

VALOR: R$ 10.718,40

GESTORA: MARIA A. A. BIASOTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROC. 031/18, NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, LEI 13.204/2015, DECRETO 8.726/2016 E NA INSTRUÇÃO Nº 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSINATURA: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA/MIRIAM SOLIVA

EXTRATO DE TERMO COLABORAÇÃO
TERMO DE FOMENTO: Nº 001/2018-PSMC – REC. FEDERAL -FMAS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

OBJETO: OFERTA GRATUITA DO SERVIÇO DE ATENÇÃO INTEGRAL PARA 70 (SETENTA) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SENSORIAL OU INTELECTUAL, AMBOS OS SEXOS E SUAS FAMÍLIAS, ATRAVÉS DA PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS, PREVENÇÃO, ORIENTAÇÕES, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, DIRECIONADOS À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, NAS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJUÍ-SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES - JANEIRO A DEZEMBRO/2018

VALOR: R$ 37.800,00

GESTORA: MARIA A. A. BIASOTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 2552

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DE 02 DE JULHO DE 2018, NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, LEI 13.204/2015, DECRETO 8.726/2016 E NA INSTRUÇÃO Nº 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSINATURA: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA/MIRIAN SOLIVA

EXTRATO DE TERMO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018 – PARCELA ÚNICA

(REC.FEDERAL –SIFGTV BLMAC APAE PIRAJUÍ)

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 002/2018-PSMC – REC.FEDERAL -FMAS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ/ MDSA

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

OBJETO:REPASSE EM PARCELA ÚNICA POR MEIO DE FICHA CONTÁBIL ESPECIFICA PARA AQUISIÇÃO DE: 25 COLCHÕES; 09 FAQUEIROS, 05 CONJUNTOS DE JANTAR; 06 EXTINTORES DE INCÊNDIO, 11 CÂMERAS DIGITAIS; 01 POSTE DE VOLEY, 01 VEÍCULO DE ATÉ 06 LUGARES; 01 PROJETOR 2.200 LUMENS; 04 BEBEDOUROS ELÉTRICOS E 01 CLIMATIZADOR FIXO 40 LTS, PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDAS NAS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJUÍ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: PARCELA ÚNICA – JUNHO/2018

VALOR: R$ 100.000,00

GESTORA: MARIA A. A. BIASOTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 2552 DE 02 DE JULHO DE 2018, NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, LEI 13.204/2015, DECRETO 8.726/2016 E NA INSTRUÇÃO Nº 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSINATURA: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA/APARECIDO GERÔNIMO

EXTRATO DE TERMO COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 003/2018-PSEAC – REC.ESTADUAL -FMAS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

PROPONENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE BEZERRA DE MENEZES

OBJETO: OFERTA GRATUITA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE JUNTO A 23 (VINTE E TRÊS) IDOSOS, AMBOS OS SEXOS, ATRAVÉS DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS INDIVIDUAIS E GRUPAIS (ARTESANATO, LÚDICAS, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO, LAZER, ESTÉTICA E A PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS ASSOCIADOS A NATUREZA), NAS INSTALAÇÕES DA SOCIEDADE BENEFICENTE BEZERRA DE MENEZES DE PIRAJUÍ-SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES - JANEIRO A DEZEMBRO/2018

VALOR: R$ 19.977,60

GESTORA: MARIA A. A. BIASOTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROC. 031/18, NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, LEI 13.204/2015 E DECRETO 8.726/2016 E NA INSTRUÇÃO Nº 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSINATURA: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA/ARGEMIRO GUERMANDI FILHO

EXTRATO DE TERMO COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO : Nº 003/2018-PSEAC – REC.MUNICIPAL-FMAS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

PROPONENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE BEZERRA DE MENEZES

OBJETO: OFERTA GRATUITA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE JUNTO A 15 (QUINZE) IDOSOS, AMBOS OS SEXOS, ATRAVÉS DE ATIVIDADES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

TERAPÊUTICAS INDIVIDUAIS E GRUPAIS (ARTESANATO, LÚDICAS, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO, LAZER, ESTÉTICA E A PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS ASSOCIADOS A NATUREZA), NAS INSTALAÇÕES DA SOCIEDADE BENEFICENTE BEZERRA DE MENEZES DE PIRAJUÍ-SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES - JANEIRO A DEZEMBRO/2018

VALOR: R$ 18.000,00

GESTORA: MARIA A. A. BIASOTO

FUNDAMENTAÇÃO: NA LEI MUNICIPAL Nº 2556 DE 25 DE JULHO DE 2018, NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, LEI 13.204/2015, DECRETO 8.726/2016 E NA INSTRUÇÃO Nº 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSINATURA:CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA / ARGEMIRO GUERMANDI FILHO

EXTRATO DE TERMO COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 004/2018- PSEAC - REC. ESTADUAL - FMAS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

PROPONENTE: LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: OFERTA GRATUITA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE JUNTO A 23 (VINTE E TRÊS) IDOSOS,COM IDADES IGUAIS OU ACIMA DE 60 (SESSENTA) ANOS, AMBOS OS SEXOS, QUE SE ENCONTRAM SEM VÍNCULOS FAMILIARES OU COM VINCULOS FRAGILIZADOS, ATRAVÉS DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS INDIVIDUAIS E GRUPAIS (ARTESANATO, LÚDICAS, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO, LAZER, ESTÉTICA E A PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS ASSOCIADOS A NATUREZA), NAS INSTALAÇÕES DO LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRAJUÍ-SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES - JANEIRO A DEZEMBRO/2018.

VALOR: R$ 19.977,60

GESTORA: MARIA A. A. BIASOTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 2469 DE 24 DE JUNHO DE 2016, NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, LEI 13.204/2015,

DECRETO 8.726/2016 E NA INSTRUÇÃO Nº 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSINATURA: ASSINATURA: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA / MARCOS PAULO AMARO

EXTRATO DE TERMO COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 004/2018 - PSEAC - REC. MUNICIPAL - FMAS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

PROPONENTE: LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: OFERTA GRATUITA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE JUNTO A 15 (QUINZE) IDOSOS,COM IDADES IGUAIS OU ACIMA DE 60 (SESSENTA) ANOS, AMBOS OS SEXOS, QUE SE ENCONTRAM SEM VÍNCULOS FAMILIARES OU COM VINCULOS FRAGILIZADOS, ATRAVÉS DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS INDIVIDUAIS E GRUPAIS (ARTESANATO, LÚDICAS, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO, LAZER, ESTÉTICA E A PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS ASSOCIADOS A NATUREZA), NAS INSTALAÇÕES DO LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO-SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES - JANEIRO A DEZEMBRO/2018

VALOR: R$ 18.000,00

GESTORA: MARIA A. A. BIASOTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 2556 DE 25 DE JULHO DE 2018, NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, LEI 13.204/2015, DECRETO 8.726/2016 E NA INSTRUÇÃO Nº 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

ASSINATURA: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA / MARCOS PAULO AMARO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2014

4º – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA MAZZA, FREGOLENTE & CIA. – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA., objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pirajuí – SP, compreendendo: MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CADASTRAMENTO, AMPLIAÇÕES e MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Aos 19 dias do mês de setembro de 2018, de um lado, o MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, representado pelo seu Prefeito Municipal, SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a EMPRESA MAZZA, FREGOLENTE & CIA. – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.026.315/0001-08, com sede na Avenida Marques de São Vicente nº 405 – Bairro Várzea da Barra Funda – São Paulo – SP – CEP 01.139-001 – Fone (0XX14) 3602-6848, representada pelo SENHOR ALDO MAZZA JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG sob nº 5.794.540, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 001.956.828-23, na qualidade de vencedora da Concorrência Pública nº 004/2014, nos termos do artigo 23, inciso I, letra “c”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, doravante denominado como CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 138/2014, que passa a ter a seguinte redação:

2.1 – O contrato terá vigência por 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério do Município de Pirajuí, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e legislações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 138/2014, que passa a ter a seguinte redação:

3.1 – O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA da Autorização para Início dos Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

3.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUARTA – VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 138/2014, que passa a ter a seguinte redação:

4.1 – O valor deste contrato é de R$ 2.322.568,32 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), SENDO:

4.1.1 – 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 35.970,00 (TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS), referente à Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pirajuí – SP; e o valor de R$ 360.020,02 (TREZENTOS E SESSENTA MIL E VINTE REAIS E DOIS CENTAVOS), é referente a AMPLIAÇÕES e MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, de 19 de setembro de 2014 à 19 de setembro de 2015;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

4.1.2 – 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 39.394,34 (TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), referente à Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pirajuí – SP; e o valor de R$ 394.293,92 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), é referente a AMPLIAÇÕES e MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, de 20 de setembro de 2015 à 19 de setembro de 2016;

4.1.3 – 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 39.394,34 (TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), referente à Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pirajuí – SP; e o valor de R$ 394.293,92 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), é referente a AMPLIAÇÕES e MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, de 20 de setembro de 2016 à 19 de setembro de 2017;

4.1.4 – 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 39.394,34 (TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), referente à Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pirajuí – SP; e o valor de R$ 394.293,92 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), é referente a AMPLIAÇÕES e MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, de 20 de setembro de 2017 à 19 de setembro de 2018;

4.1.5 – 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 39.394,34 (TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), referente à Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pirajuí – SP; e o valor de R$ 394.293,92 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), é referente a AMPLIAÇÕES e MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, de 20 de setembro de 2018 à 19 de setembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

CONTRATANTE

EMPRESA MAZZA, FREGOLENTE & CIA.

– ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA.

ALDO MAZZA JÚNIOR

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

ENCARREGADO DE LICITAÇÕES

RG 33.595.537-X SSP/SP

CPF 360.724.808-70MARCIO

ROBERTO M. DA SILVA

DIGITADOR

RG Nº 34.806.960-1 SSP/SP

CPF Nº 353.009.268-17

GESTOR DO CONTRATO:

ADAMASTOR BARBOSA SATILIO

DIRETOR DA DIVISÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CPF Nº 083.815.528-69

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 048/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 11/09/2018, às 09h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 06.003.515/0001-21, com sede na Rua Rui Barbosa nº 723 – Bairro Centro – CEP 18.960-000 – Bernardino de Campos – SP, pelo valor total de R$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 039/2018, bem como AUTORIZO a realização da respectiva despesa.

PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 050/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 25/09/2018, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: COMERCIAL ML LTDA., CNPJ sob nº 12.781.077/0001-25, com sede na Rua dos Médicos nº 102 – Bairro Belo Horizonte – CEP 37.900-018 – Passos – MG, pelo valor total de R$ 42.560,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais) e RCJ COMERCIAL EIRELI, CNPJ sob nº 67.276.683/0002-66, com sede na Rua Duque de Caxias nº 437-A – Bairro Centro – CEP 15.900-000 – Taquaritinga – SP, pelo valor total de R$ 121.380,00 (cento e vinte e um mil e trezentos e oitenta reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 041/2018, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Contratos

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 050/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA A3D COMERCIO EIRELI

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo de Transporte Sanitário, com Acessibilidade de01 Cadeirante, para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

do presente contrato é de R$ 187.100,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E CEM REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 608

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 033/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO RECEBIMENTO: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso.

DATA DA ASSINATURA: Aos 06 dias do mês de setembro de 2018.

CONTRATO Nº 051/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA CONSULTING DO BRASIL – CONSULTORIA & INTELIGÊNCIA EM NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a realização de pesquisa avaliativa pós-intervenção do Trabalho Técnico Social com os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida do Jardim dos Servidores – Pirajuí I – no Município de Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR E RECURSOS FINANCEIROS: O valor total do presente contrato, fixo e irreajustável, é de R$ 18.190,00 (DEZOITO MIL E CENTO E NOVENTA REAIS).

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 025/2018, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO OBJETO: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Aos 06 dias do mês de setembro de 2018.

CONTRATO Nº 052/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. – EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O SETOR DE CONTROLE INTERNO, conforme especificações constantes do Anexo I – Memorial Descritivo.

DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS: Pela execução do objeto deste contrato, a Administração pagará ao contratado o preço total de R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), sendo 12 (doze) parcelas de R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) cada.

BASE LEGAL: É dispensada a licitação, com fundamento no ARTIGO 24 – INCISO II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Aos 06 de setembro de 2018.

CONTRATO Nº 053/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI

OBJETO: Aquisição de 2.100 (dois mil e cem) Kits Escolares, para a Diretoria de Divisão de Educação, localizada na Rua Riachuelo nº 468 – Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 242.109,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E NOVE REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 122;

FICHA 147.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 036/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO RECEBIMENTO: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso.

DATA DA ASSINATURA: Aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

CONTRATO Nº 054/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA DESIGN COMERCIAL LTDA.¬

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a Prestação de Serviços de Confecção de Uniformes dos Funcionários do Município de Pirajuí, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 34.436,55 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 147;

FICHA 337;

FICHA 409;

FICHA 469;

FICHA 494;

FICHA 511;

FICHA 518;

FICHA 536.

BASE LEGAL: CONVITE Nº 001/2018, nos termos do artigo 23, inciso II, letra “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DE ENTREGA DO OBJETO: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso.

DATA DA ASSINATURA: Aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

CONTRATO Nº 055/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA MORIAH SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.¬

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a Prestação de Serviços de Confecção de Uniformes dos Funcionários do Município de Pirajuí, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 29.780,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 147;

FICHA 337;

FICHA 409;

FICHA 469;

FICHA 494;

FICHA 511;

FICHA 518;

FICHA 536.

BASE LEGAL: CONVITE Nº 001/2018, nos termos do artigo 23, inciso II, letra “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DE ENTREGA DO OBJETO: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso.

DATA DA ASSINATURA: Aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

Atas de registro de preço

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 038/2018
PROCESSO Nº 047/2018

Aos 18 dias do mês de setembro de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**, inscrita no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 1
Denominação: **EMPRESA CARLOS ROBERTO COLTRI**
Endereço: Rua Padre João V. D. Hulst nº 920 – Bairro Centro – Pirajuí – SP – CEP: 16.600-000
CNPJ: 00.899.553/0001-28
Representante Legal: **SENHOR CARLOS ROBERTO COLTRI**
CPF: 145.970.818-01
Valor Total R$ 76.680,00 (setenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais).

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de 19.024,80 Kg. de Pães Tipo Francês, para ofertas nas escolas da Rede Municipal e Estadual e Órgãos Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	005.054.007	Pães Tipo Francês. Peso de 50 g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega na EMEI Maria Zilda Gamba Natel, de segunda a sexta-feira às 06h00 e/ou às 12h00.	KG	900,00	R$ 10,00	R$ 9.000,00
2	005.054.007	Pães Tipo Francês. Peso de 50 g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega na EMEF Coronel Joaquim Toledo Piza e Almeida, de segunda a sexta-feira às 06h00 e/ou às 12h00.	KG	2520,00	R$ 10,00	R$ 25.200,00
3	005.054.007	Pães Tipo Francês. Peso de 50 g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega no Tiro de Guerra, de segunda a sábado às 06h00.	KG	576,00	R$ 10,00	R$ 5.760,00
6	005.054.007	Pães Tipo Francês. Peso de 50 g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega na EMEI Jardim Eldorado, de segunda a sexta-feira às 06h00 e/ou às 12h00.	KG	552,00	R$ 10,00	R$ 5.520,00
7	005.054.007	Pães Tipo Francês. Peso de 50 g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento	KG	2016,00	R$ 10,00	R$ 20.160,00

2-6

		químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega na EMEF Olavo Bilac, de segunda a sexta-feira às 06h00 e/ou às 12h00.				
8	005.054.007	Pães Tipo Francês. Peso de 50 g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega na EMEF Olavo Bilac, de segunda a sexta-feira às 18h00.	KG	960,00	R$ 10,00	R$ 9.600,00
9	005.054.007	Pães Tipo Francês. Peso de 50 g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega na CEMEI Padre João Schuur, de segunda a sexta-feira às 18h00.	KG	144,00	R$ 10,00	R$ 1.440,00
						R$ 76.680,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses,** com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO,** nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 026/2018,** e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO.**

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Lilian Cristina Fernandes da Silva, Nutricionista e CPF nº 257.578.118-38.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 026/2018** e seus Anexos;

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA;**

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 026/2018.**

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

EMPRESA CARLOS ROBERTO COLTRI
CARLOS ROBERTO COLTRI
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
DIGITADORA
RG 35.796.208-4 SSP/SP
CPF 294.862.448-71

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

LILIAN CRISTINA FERNANDES DA SILVA
NUTRICIONISTA
CPF nº 257.578.118-38

6-6

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 038/2018
PROCESSO Nº 047/2018

Aos 18 dias do mês de setembro de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**, inscrita no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 2
Denominação: **EMPRESA MARIANA FRANCO FANALI 46167573808**
Endereço: Rua Prefeito Dr. Odeto Sandoval Carvalho nº 184 – Bairro Jardim Aclimação – Pirajuí – SP – CEP: 16.600-000
CNPJ: 30.993.808/0001-88
Representante Legal: **SENHORA MARIANA FRANCO FANALI**
CPF: 461.675.738-08
Valor Total R$ 85.728,00 (oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e oito reais).

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de 19.024,80 Kg. de Pães Tipo Francês, para ofertas nas escolas da Rede Municipal e Estadual e Órgãos Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	005.054.007	Pães Tipo Francês. Peso de 50 g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega na APAE, de segunda a sexta-feira às 07h00.	KG	600,00	R$ 10,00	R$ 6.000,00
11	005.054.007	Pães Tipo Francês. Peso de 50 g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega na CEMEI Primeiros Passos, de segunda a sexta-feira às 06h00 e/ou às 12h00.	KG	1008,00	R$ 10,00	R$ 10.080,00
12	005.054.007	Pães Tipo Francês. Peso de 50 g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega na EE Alfredo Pujol, de segunda a sexta-feira às 06h00 e/ou às 12h00.	KG	4320,00	R$ 10,00	R$ 43.200,00
13	005.054.007	Pães Tipo Francês. Peso de 50 g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega na CEMEI Padre João Schuur, de segunda a sexta-feira às 06h00 e/ou às 12h00.	KG	600,00	R$ 10,00	R$ 6.000,00
14	005.054.007	Pães Tipo Francês. Peso de 50 g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico,	KG	100,80	R$ 10,00	R$ 1.008,00

2-7

		resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega na Central de Ação Comunitária, de segunda a domingo às 05h00.				
15	005.054.007	Pães Tipo Francês. Peso de 50 g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega na Cozinha Piloto Municipal, de segunda a sexta-feira às 05h00.	KG	120,00	R$ 10,00	R$ 1.200,00
16	005.054.007	Pães Tipo Francês. Peso de 50 g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega no Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto, de segunda a sexta-feira às 05h30.	KG	240,00	R$ 10,00	R$ 2.400,00
17	005.054.007	Pães Tipo Francês. Peso de 50 g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega na Garagem Municipal, de segunda a sexta-feira às 05h00.	KG	1440,00	R$ 10,00	R$ 14.400,00
18	005.054.007	Pães Tipo Francês. Peso de 50 g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega na Ambulância, de segunda a sexta-feira às 04h30.	KG	144,00	R$ 10,00	R$ 1.440,00
						R$ 85.728,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses,** com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

3-7

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 026/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Lilian Cristina Fernandes da Silva, Nutricionista e CPF nº 257.578.118-38.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5-7

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 026/2018** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 026/2018.**

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

EMPRESA MARIANA FRANCO FANALI 46167573808
MARIANA FRANCO FANALI
DETENTORA

6-7

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
DIGITADORA
RG 35.796.208-4 SSP/SP
CPF 294.862.448-71

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

LILIAN CRISTINA FERNANDES DA SILVA
NUTRICIONISTA
CPF nº 257.578.118-38

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 038/2018
PROCESSO Nº 047/2018

Aos 18 dias do mês de setembro de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**, inscrita no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 3
Denominação: **EMPRESA PANIFICADORA PFEIFER LTDA.**
Endereço: Praça Cel. Joaquim de Todelo Piza nº 6 – Pirajuí – SP – CEP: 16.600-000
CNPJ: 10.213.474/0001-75
Representante Legal: **SENHOR LUCIANO PFEIFER**
CPF: 219.696.258-99
Valor Total R$ 27.840,00 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais).

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de 19.024,80 Kg. de Pães Tipo Francês, para ofertas nas escolas da Rede Municipal e Estadual e Órgãos Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	005.054.007	Pães Tipo Francês. Peso de 50 g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega na CEMEI Padre Godofredo Scheperrs, de segunda a sexta-feira às 06h00 e/ou às 12h00.	KG	1464,00	R$ 10,00	R$ 14.640,00
5	005.054.007	Pães Tipo Francês. Peso de 50 g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega na EE Maria Angélica Marcondes, de segunda a sexta-feira às 06h00 e/ou às 12h00.	KG	1152,00	R$ 10,00	R$ 11.520,00
19	005.054.007	Pães Tipo Francês. Peso de 50 g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega na Casa Abrigo, de segunda a domingo às 05h00.	KG	168,00	R$ 10,00	R$ 1.680,00
						R$ 27.840,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses,** com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 026/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Lilian Cristina Fernandes da Silva, Nutricionista e CPF nº 257.578.118-38.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

4-6

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 026/2018** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 026/2018.**

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

EMPRESA PANIFICADORA PFEIFER LTDA.
LUCIANO PFEIFER
DETENTORA

5-6

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
DIGITADORA
RG 35.796.208-4 SSP/SP
CPF 294.862.448-71

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

LILIAN CRISTINA FERNANDES DA SILVA
NUTRICIONISTA
CPF nº 257.578.118-38

6-6

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 037/2018
PROCESSO Nº 046/2018

Aos 18 dias do mês de setembro de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 1
Denominação: **EMPRESA BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**
Endereço: Rua José Picerni nº 510 – Bairro Jardim Panorama – São José do Rio Preto – SP – CEP: 15.091-200.
CNPJ: 08.745.092/0001-40
Representante Legal: **SENHORA GISELE MOLINA BECARI**
CPF: 145.698.268-06
Valor Total R$ 145.521,43 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos).

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Laboratório, para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo nº 910 – Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	060.001.078	ADAPTADOR DE AGULHAS PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO	UN	75	R$ 1,05	R$ 78,75
2	060.001.123	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	UN	188	R$ 15,00	R$ 2.820,00
3	060.001.032	AGULHAS DE COLETA MÚLTIPLA P/ TUBO À VÁCUO 25 X 7 C/ TRAVA DE SEGURANÇA	CX	38	R$ 60,00	R$ 2.280,00
4	060.001.033	AGULHAS DE COLETA MÚLTIPLA P/ TUBO À VÁCUO 25 X 8 C/ TRAVA DE SEGURANÇA	CX	75	R$ 60,00	R$ 4.500,00
5	060.001.076	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 1000 ML	UN	2	R$ 42,00	R$ 84,00
6	003.036.001	CALIBRADOR DE GLICOHEMOBLOBINA 4X0,5 ML	UN	4	R$ 50,00	R$ 200,00
7	060.001.125	CALICE DE SEDIMENTACAO COM SUPORTE PARA FEZES TAM P	UN	38	R$ 4,50	R$ 171,00
8	060.001.009	COLETOR UNIVERSAL COM VEDAÇÃO HERMETICA, TRAVAMENTO COM 1/4 DE VOLTA NÃO ESTÉRIL	UN	5250	R$ 0,50	R$ 2.625,00
9	060.001.010	COLETOR UNIVERSAL COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, TRAVAMENTO COM ATÉ 1/4 DE VOLTA ESTÉRIL	UN	5250	R$ 0,50	R$ 2.625,00
10	060.001.061	COLETORES INFANTIS DE URINA FEMININOS C/ 10 UNIDADES CADA	GL	135	R$ 5,00	R$ 675,00
11	060.001.062	COLETORES INFANTIS DE URINA MASCULINOS C/ 10 UNIDADES CADA	FR	135	R$ 5,00	R$ 675,00
12	060.001.102	CRONÔMETRO DIGITAL RESISTENTE À ÁGUA, PARA USO EM LABORATÓRIOS, MARCA HORAMINUTOSEGUNDO; ALARME SONORO PARA INDICAÇÃO DA HORA, BATERIA DE LÍTIO, PRECISÃO DE 1100 SEGUNDOS	UN	4	R$ 75,00	R$ 300,00
13	003.035.002	DETERGENTE EZ KATAL MD 100 ML	UN	12	R$ 165,00	R$ 1.980,00
14	060.001.011	ESCOVA P/ LAVAR TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM	UN	8	R$ 6,90	R$ 55,20
15	060.001.012	ESCOVA P/ LAVAR TUBO DE ENSAIO 15 X 100 MM	UN	8	R$ 6,90	R$ 55,20
18	060.001.126	ESTANTE PARA 20 TUBOS DE ENSAIO	UN	9	R$ 16,90	R$ 152,10
19	060.001.127	ESTANTE PARA 40 TUBOS DE ENSAIO	UN	9	R$ 20,00	R$ 180,00
20	060.001.035	FITA REATIVA PARA UROANÁLISE COM DENSIDADE C/ 100 TIRAS	FR	45	R$ 40,00	R$ 1.800,00
24	060.001.013	FRASCOS COM 10 ML DE ÓLEO DE IMERSÃO	FR	3	R$ 21,40	R$ 64,20
25	060.001.074	FUNIL DE VIDRO PEQUENO PARA COAR MUCOPROTEÍNA	UN	9	R$ 12,25	R$ 110,25
26	060.001.098	KIT BHCG STRIP & CARD - SENSIBILIDADE 20 UI NO SORO E URINA COM TEMPO DE REAÇÃO DE 5 MINUTOS, FRAÇÃO BETA.	UN	60	R$ 1,10	R$ 66,00
27	060.001.090	KIT DE FOSFATASE ALCALINA CONJUNTO PARA 100 DETERMINAÇÕES DE FOSFATASE ALCALINA, CONTENDO : 1) TAMPÃO: 2 FRASCOS COM 45 ML CADA, DE SOLUÇÃO TAMPONADA EM PH 9,80, CONTENDO CLORETO DE MAGNÉSIO 0,5 MMOL/L E AZIDA SÓDICA 15, 5 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 2 E 8º C. 2) SUBSTRATO : 2 FRASCOS COM 5 ML CADA, DE SOLUÇÃO AQUOSA 10X CONCENTRADA, CONTENDO P-NITROFENILFOSFATO DE SÓDIO 100 MMOL/L E AZIDA SÓDICA 15,5 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE	UN	12	R$ 64,50	R$ 774,00
28	060.001.091	KIT DE AMILASE CINÉTICO PARA	UN	12	R$ 143,81	R$ 1.725,72

		DETERMINAÇÕES DA QUANTIDADE DE ENZIMA AMILASE: 1)REAGENTE DE COR - 2 FRASCOS COM 30ML CADA, DE SOLUÇÃO TAMPONADA CONTENDO TAMPÃO 50 MMOL/L PH 6,0, CLORETO DE SÓDIO 300 MMOL/L, 2-CLORO-4NITROFENIL -? -GALACTOSIMALTÓSIDE 2,61 MMOL/L, CLORETO DE CÁLCIO 5,0 MMOL/L, TIOCIANATO DE POTÁSSIO 140MMOL/L E AZIDA SÓDICA 0,1G/DL. CONSERVAR ENTRE 2 E 8º C.				
29	060.001.092	KIT GLUTAMIL TRANSFERASE MÉTODO CINÉTICO PARA DOSAGEM DE GAMA GT NO SORO: 1)REATIVO TAMPÃO: SOLUÇÃO TAMPONADA DE GLICILGLICINA 138 MMOL/L PH = 8,25, VOLUME 48 ML, PRONTO PARA USO, ESTÁVEL A 2-8ºC, PROTEGIDO DA LUZ. 2)REATIVO SUBSTRATO: SOLUÇÃO ESTABILIZADA DE GLUPA-C, 23 MMOL/L, VOLUME 12 ML, PRONTO PARA USO, ESTÁVEL A 2-8ºC, PROTEGIDO DA LUZ.	CX	12	R$ 59,50	R$ 714,00
30	060.001.093	KIT DE GLICOHEMOGLOBINA MONOTESTE PARA 50 TESTES CONTENDO: 50 X 3,0 ML DE RESINA DE TROCA IÔNICA; 1 X 25,0 ML DE REAGENTE LISANTE; 1 X 1,0 ML DE PADRÃO LIOFILIZADO; 1 X 50 UNIDADES DE FILTRO SEPARADOR E UMA INSTRUÇÃO DE USO.	UN	15	R$ 123,57	R$ 1.853,55
31	060.001.014	KIT DE GLICOSE ENZIMÁTICO - CONJUNTO PARA 1.000 DETERMINAÇÕES DE GLICOSE, CONTENDO: 1) REAGENTE ENZIMÁTICO: 4 FRASCOS COM 250 ML DE CADA, CONTENDO SOLUÇÃO AQUOSA DE TAMPÃO DE PH 7,40, 4-AMINOANTIPIRINA 0,8 MMOL/L, FENÓL 11 MMOL/L, GLICOSE OXIDASE 16.000 U/L, PEROXIDASE > 1.000 U/L E P-HIDROXIBENZOATO DE MATILA 6,5 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 2 E 8 C. 2) PADRÃO: 01 FRSCO COM 6,0 ML CONTENDO GLICOSE SEM MG/DL (5,56MMOL/L) EM SOLUÇÃO DE ÁCIDO BENZÓICO A 0,25% . CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C.	CX	36	R$ 86,02	R$ 3.096,72
32	060.001.015	KIT DE COLESTEROL ENZIMÁTICO CONJUNTO PARA 200 DETERMINAÇÕES DE COLESTEROL, CONTENDO: 1) REAGENTE ENZIMÁTICO: 2 FRASCOS COM 100 ML CADA, DE SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO TAMPÃO PH 6,90, 4-AMINOANTIPIRINA 0,5 MMOL/L FENÓL 10 MMOL/L, COLESTEROL ESTERATASE 400U/L, COLESTEROL OXIDASE > QUE 300 U/L, PEROXIDASE > 1.000 U/L E AZIDA SÓDICA 0,1 G/DL. CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. 2) PADRÃO: 01 FRASCO COM 5,0 ML CONTENDO COLESTEROL 200MG/DL (5,2 MMOL/L) EM SOLUÇÃO AQUOSA E AZIDA SÓDICA 0,1 G/DL. CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C.	CX	36	R$ 72,00	R$ 2.592,00
33	060.001.016	KIT DE ALBUMINA PARA 250 DETERMINAÇÕES, CONTENDO: 1)-REAGENTE DE COR : 1 FRASCO DE 50 ML DE SOLUÇÃO TAMPONADA EM PH 3,80, 10X CONCENTRADA, CONTENDO VERDE DE BROMOCRESOL 1,7 MMOL/L E AZIDA SÓDICA 8,5 MMOL/L. 2)-PADRÃO: 1 FRASCO COM 2,0 ML DE SOLUÇÃO AQUOSA DE ALBUNIMA BOVINA 3,8 G/DL, CONTENDO AZIDA SÓDICA 8,5 MMOL/L.	CX	4	R$ 48,61	R$ 194,44
34	060.001.017	KIT DE TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO CONJUNTO PARA 200 DETERMINAÇÕES DOS TRIGLICÉRIDES CONTENDO : 1) TAMPÃO: 2 FRASCOS COM 90 ML CADA, DE SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO TAMPÃO PH 7,50, P-CLOROFENOL 5MMOL/L E AZIDA SÓDICA 0,1 G/DL. CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. 2) ENZIMAS: 2 FRASCOS COM 10 ML CADA,	CX	36	R$ 153,26	R$ 5.517,36

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218

CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		SOLUÇÃO AQUOSA 10X CONCENTRADA, CONTENDO TAMPÃO PH 7,50, LIPASE LIPOPROTEÍCA > 200.000U/L, GLICEROL 3-FOSFATO OXIDASE > 30.000U/L GLICEROL QUINASE > 8.000 U/L, PEROXIDASE > 10.000U/L, 4-AMINOANTIPIRINA 5 MMOL/L, ATP 3 MMOL/L, CLORETO DE MAGNÉSIO 5 MMOL/L E AZIDA SÓDICA 0,1 G/DL. CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. 3) PADRÃO: 1 FRASCO COM 5,0 ML DE PADRÃO, CONTÉM GLICEROL 2,26MMOL/L, EQUIVALENTE A 200 MG/DL EM TRIGLICERIDES, EM SOLUÇÃO AQUOSA E AZIDA SÓDICA 0,1 G/DL. CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C.				
35	060.001.018	KIT DE ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO CONJUNTO PARA 200 DETERMINAÇÕES DE ÁCIDO ÚRICO, CONTENDO: 1) REAGENTE ENZIMÁTICO: 2 FRASCOS COM 100 ML CADA, SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO TAMPÃO PH 7,20, URICASE > 120U/L, PEROXIDASE >100U/L, 4-AMINOANTIPIRINA 1,0MMOL/L, TOOS 0,60 MMOL/L E AZIDA SÓDICA 0,1G/DL. CONSERVAR ENTRE 2 E 8 °C. 2) PADRÃO: 1 FRASCO COM 5,0 ML, CONTENDO ÁCIDO ÚRICO 8 MD/DL (0,476 MMOL/L) EM SOLUÇÃO AQUOSA E AZIDA SÓDICA 0,1 G/DL. CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C.	CX	15	R$ 72,89	R$ 1.093,35
36	060.001.019	KIT DE URÉIA CONJUNTO PARA DERMINAÇÕES DE URÉIA, CONTENDO: 1) TAMPÃO: 3 FRASCOS COM 50 ML CADA, DE SOLUÇÃO TAMPONADA EM PH 7,80, CONTENDO A-CETOGLUTARATO 10 MMOL/L E AZIDA SÓDICA 15,5 MMOL/L. 2) ENZIMAS: 1 FRASCO COM 1,5ML DE SOLUÇÃO TAMPONADA EM PH7,00, 100X CONCENTRADA, CONTENDO UREASE > 500 KU/L, DESIDROGENASE GLUTÂMICA >150KU/L E AZIDA SÓDICA 23MMOL/L. 3) COENZIMA: 1 FRASCO CONTENDO NADH2 EM FORMA LIOFILIZADA NA CONCENTRAÇÃO DE 25 MMOL/L APÓS RECONSTITUIÇÃO. 4) PADRÃO: 1 FRASCO COM 3,0 ML DE SOLUÇÃO AQUOSA DE URÉIA 70MG/DL (11,67 MMOL/L), CONTENDO ÁCIDO BENZÓICO 20 MMOL/L.	CX	15	R$ 133,00	R$ 1.995,00
37	060.001.020	KIT DE BILIRRUBINA CONJUNTO PARA 88-222 DETERMINAÇÕES DE BILIRRUBINA, CONTENDO: 1) ACELERADOR: 2 FRASCOS COM 100 ML CADA, DE SOLUÇÃO DE CAFEÍNA 130MMOL/L, BENZOATO DE SÓDIO 260 MMOL/L E ACETATO DE SÓDIO 460 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 2 E 8 GRAUS C. 2) ÁCIDO SULFANÍLICO: 1 FRASCO COM 96 ML, DE SOLUÇÃO DE ÁCIDO SULFANÍLICO 5,75 MMOL/L EM ÁCIDO CLORÍDRICO 180 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. 3) NITRITO DE SÓDIO: 1 FRASCO COM 4,0 ML DE SOLUÇÃO DE NITRITO DE SÓDIO (72,4 MMOL/L). CONSERVAR ENTRE 2 E 8 GRAUS C. 4) PADRÃO: 1 FRASCO COM 3,0 MG DE BILIRRUBINA DESSECADA. CONSERVAR ENTRE 2 E 8 °C. 5) SOLVENTE: 1 FRASCO COM 3,5 ML DE DIMETILSULFÓXIDO ANIDRO. CONSERVE ENTRE 2 E 8°C.	CX	8	R$ 56,55	R$ 452,40
38	060.001.021	KIT DE TGP CINÉTICA CONJUNTO PARA 100 DETERMINAÇÕES DA ALAMINA AMINO TRANSFERASE (GPT), CONTENDO: 1) TAMPÃO: 4 FRASCOS COM 25 ML CADA, DE SOLUÇÃO TAMPONADA EM PH 7,80, CONTENDO A-CEFOGLUTARATO 12 MMOL/L, L-ALANINA 500 MMOL/L, EDTA 5 MMOL/L E AZIDA SÓDICA 15,5 MMOL/L. 2) REAGENTE ENZIMÁTICO: 1 FRASCO COM 1,0 ML DE SOLUÇÃO TAMPONADA EM PH 7,80, 100X	CX	12	R$ 85,00	R$ 1.020,00

		CONCENTRADA, CONTENDO DESIDROGENASE LÁCTICA > 120.000 U/L E AZIDA SÓDICA 100X CONCENTRADA, CONTENDO DESIDROGENASE LÁCTICA > 120.000 U/L E AZIDA SÓDICA 15,5 MMOL/L. 3) COENZIMA: 1 FRASCO CONTENDO NADH2 EM FORMA LIOFILIZADA NA CONCENTRAÇÃO DE 25 MMOL/L APÓS RECONSTITUIÇÃO.				
39	060.001.022	KIT DE TGO CINÉTICA CONJUNTO PARA 100 DETERMINAÇÕES DA ASPARATO AMINO TRANSFERASE (GOT), CONTENDO: 1) TAMPÃO: 4 FRASCOS COM 25 ML CADA, DE SOLUÇÃO TAMPONADA EM PH 7,80, CONTENDO A-CEFOGLUTARATO 12 MMOL/L, L-ASPARTATO 240 MMOL/L, EDTA 5 MMOL/L E AZIDA SÓDICA 15,5 MMOL/L. 2) REAGENTE ENZIMÁTICO: 1 FRASCO COM 1,0 ML DE SOLUÇÃO TAMPONADA EM PH 7,80, 100X CONCENTRADA, CONTENDO DESIDROGENASE MÁLICA > 4.200 U/L, DESIDROGENASE LÁCTICA >60.000 U/L E AZIDA SÓDICA 15,5 MMOL/L. 3) COENZIMA: 1 FRASCO CONTENDO NADH2 EM FORMA LIOFILIZADA NA CONCENTRAÇÃO DE 25	CX	12	R$ 85,00	R$ 1.020,00
40	060.001.023	KIT DE MUCOPROTEÍNA COLORIMÉTRICO CONTENDO: 1)REATIVO PADRÃO: SOLUÇÃO ESTABILIZADA DE TIROSINA EQUIVALENTE A 119MG/DL DE MUCIOPROTEÍNAS (5MG/DL DE TIROSINA), NAS CONDIÇÕESDA REAÇÃO, VOLUME = 4ML. 2)REATIVO DESPROTEINIZANTE: ÁCIDO PERCLÓRICO 1,2 N (CONCENTRANDO) VOLUME = 125ML. 3)REATIVO PRECIPITANTE: ÁCIDO FOSFOTÚNGSTICO 5% EM HCI 2 N, VOLUME = 30 ML. 4)REATIVO DISSOLVENTE ALCALINO: CARBONATO DE SÓDIO 0,2MOL/L (CONCENTRADO), VOLUME 120ML 5)REATIVO FOLIN - CIOCALTEAU: REATIVO FOSFOTÚNGSTICO - MOLÍBDICO, VOLUME = 24 ML.	CX	9	R$ 56,23	R$ 506,07
41	060.001.024	KIT DE CORANTE PANÓTICO	CX	3	R$ 57,00	R$ 171,00
42	060.001.025	KIT DE CREATININA CINÉTICA CONJUNTO PARA 100 DETERMINAÇÕES DE CREATININA, CONTENDO: 1) TAMPÃO: 2 FRASCOS COM 100 ML CADA, DE SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO HIDRÓXIDO DE SÓDIO 125 MMOL/L E TETRABORATO DE SÓDIO 24 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 15 E 25°C. 2) ÁCIDO PÍCRICO: 1 FRASCO COM 50 ML DE SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁCIDO PÍCRICO 44 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 15 E 25° C. 3) ACIDIFICANTE: 1 FRASCO COM 10 ML SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 11 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 15 E 25°C. 4) PADRÃO: 1 FRASCO COM 10 ML SOLUÇÃO AQUOSA DE CREATININA 3,0 MG/DL. CONSERVAR ENTRE 15 E 25°C. TESTE IMUNOCROMALOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE HCG EM SORO OU URINA, COM SENSIBILIDADE 25 MUI/ML.	CX	14	R$ 41,00	R$ 574,00
43	060.001.106	KIT DE HDL PRECIPITANTE QUE CONTENHA PADRÃO. ATENTAR EM SER A MESMA MARCA QUE O COLESTEROL TOTAL.	UN	27	R$ 280,00	R$ 7.560,00
44	060.001.107	KIT DE CHAGAS HAI CONTENDO: SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS : 2,4 ML, DILUENTE : 40 ML, 2-MERCAPTOETANOL : 0,5 ML, CONTROLE POSITIVO : 1 ML, CONTROLE NEGATIVO : 1 ML, PLACA DE MICROTITULAÇÃO : 1, MÉTODO: HEMAGLUTINAÇÃO INDIRETA (HAI).FINALIDADE: DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-TRYPANOSOMA CRUZI.	UN	8	R$ 160,00	R$ 1.280,00

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		AMOSTRA: SORO. ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE DO KIT. COM 96 TESTES.				
45	060.001.108	KIT DE TOXO HAI CONTENDO: SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS : 2,4 ML, DILUENTE : 40 ML, 2-MERCAPTOETANOL : 0,5 ML, CONTROLE POSITIVO : 1 ML, CONTROLE NEGATIVO : 1 ML, PLACA DE MICROTITULAÇÃO : 1, MÉTODO: HEMAGLUTINAÇÃO INDIRETA (HAI).FINALIDADE: DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-TOXOPLASMA GONDII NO SORO.ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE DO KIT. COM 96 TESTES.	CX	38	R$ 128,00	R$ 4.864,00
46	060.001.111	KIT PARA PSA - O PSA TEST, É REALIZADO EM UM ÚNICA ETAPA PARA A DETECÇÃO DO ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA) EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA. FÁCIL DE USAR, SIMPLES, APENAS 1 ETAPA; NÃO NECESSITA INSTRUMENTAÇÃO, LEITURA VISUAL DOS RESULTADOS, FÁCIL INTERPRETAÇÃO. RESULTADO EM 5 MINUTOS; KIT COMPLETO PARA EXECUÇÃO DO TESTE; ARMAZENAMENTO: TEMPERATURA AMBIENTE. SENSIB. /ESPECIF 99%. COM 25 TIRAS.	CX	75	R$ 152,00	R$ 11.400,00
47	060.001.112	KIT DE CÁLCIO PARA 100 DETERMINAÇÕES DE CÁLCIO, CONTENDO: 1)-TAMPÃO: 1 FRASCO DE 100ML DE SOLUÇÃO TAMPONADA EM PH 9,8, CONTENDO CIANETO DE POTÁSSIO7,7MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 15 E 25°C. 2)- REAGENTE DE COR: 1 FRASCO DE 100ML DE SOLUÇÃO, CONTENDO CRESOLFTALEINA COMPLEXONA 0.1MMOL/L E 8-HIDROXIQUINOLEINA 35MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 15 E 25ºC. 3)-PADRÃO: 1 FRASCO DE 3ML DE SOLUÇÃO AQUOSA DE ÍONS DE CÁLCIO10MG/DL, CORRESPONDENDO A 2,5 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 15 E 15ºC	CX	4	R$ 71,50	R$ 286,00
48	060.001.113	KIT DE FÓSFORO PARA 200 DETERMINAÇÕES, CONTENDO: 1)-REAGENTE MOLIBDATO: 2 FRASCOS DE 100 ML CADA, DE SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO MOLIBDATO DE AMÔNIO 1MMOL/L E ÁCIDO SULFÚRICO 400 MMOL/L. 2)- PADRÃO: 1 FRASCO COM 5,0 ML DE SOLUÇÃO AQUOSA FÓSFORO INORGÂNICO 5,0 MG/DL E AZIDA SÓDICA0,1G/DL.	CX	4	R$ 66,46	R$ 265,84
49	060.001.114	KIT DE MAGNÉSIO - CONJUNTO PARA 100 DETERMINAÇÕES, CONTENDO: 1)-REAGENTE DE COR: 2 FRASCOS DE 100ML CADA, DE SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA DE PH 11,5 CONTENDO CARBONATO DE POTÁSSIO 110 MMOL/L , EGTA 4µMOL/L, MAGON SULFONADO 0,1 MMOL/L E AZIDA SÓDICA 15,5 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 15 E 25ºC. 2)- PADRÃO: 1 FRASCO COM 3 ML DE SOLUÇÃO AQUOSA DE ÍONS MAGNÉSIO2 MG/DL, CORRESPONDENDO A 0,82 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 15 E 25ºC.	CX	4	R$ 69,43	R$ 277,72
50	060.001.115	KIT DE PROTEÍNAS TOTAIS PARA 200 DETERMINAÇÕES, CONTENDO: 1)- BIURETO-ESTOQUE: 1 FRASCO COM 50ML DE SOLUÇÃO CONTENDO HIDROXIDO DE SÓDIO 1860MMOL/L, TARTARATO DUPLO DE SÓDIO E POTÁSSIO 320 MMOL/L, SULFATO DE COBRE 180 MMOL/L E IODETO DE POTÁSSIO 300 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 15 E 25 ºC. 2)- PADRÃO: 1 FRASCO COM 2,0 ML DE SOLUÇÃO AQUOSA DE ALBUMINA BOVINA 4,0 G/DL, CONTENDO AZIDA SÓDICA 8,5 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 15 E 25ºC.	CX	4	R$ 44,52	R$ 178,08
51	060.001.116	KIT DE DESIDROGENASE LÁCTICA - CONJUNTO PARA 100 DETERMINAÇÕES (LDH), CONTENDO:	CX	4	R$ 63,48	R$ 253,92

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218

CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		1)- TAMPÃO: 2 FRASCOS COM 50 ML CADA, DE SOLUÇÃO TAMPONADA EM PH 7,5, CONTENDO PIRUVATO DE SÓDIO 0,6 MMOL/L E AZIDA SÓDICA 15,5 MMOL/L. 2)- COENZIMA: 1 FRASCO CONTENDO NADH 2 EM FORMA LIOFILIZADA NA CONCENTRAÇÃO DE 25MMOL/L APÓS RECONSTITUIÇÃO.				
52	060.001.121	KIT CK BM CINÉTICO COM 60 ML	UN	4	R$ 379,00	R$ 1.516,00
53	060.001.122	KIT CK TOTAL CINÉTICO COM 60 ML	UN	4	R$ 172,58	R$ 690,32
54	060.001.026	KIT PARA VDRL PRONTO PARA USO	CX	8	R$ 56,00	R$ 448,00
55	060.001.036	LÂMINA DE VIDRO 25 X 75 MM	CX	8	R$ 6,21	R$ 49,68
56	060.001.037	LÂMÍNULAS 22 X 22 MM	CX	23	R$ 4,27	R$ 98,21
58	060.001.075	LÂMPADA HALÓGENA TIPO JC DE 6 V E 10 W	CX	5	R$ 50,78	R$ 253,90
59	060.001.050	LÁPIS DEMOGRÁFICO	UN	2	R$ 6,65	R$ 13,30
60	060.002.002	LUGOL	UN	3	R$ 39,10	R$ 117,30
61	060.001.042	MICROPIPETADOR AUTOMÁTICO COM DISPENSADOR DE 10 MICROLITROS	UN	2	R$ 85,00	R$ 170,00
62	060.001.043	MICROPIPETADOR AUTOMÁTICO COM DISPENSADOR DE 20 MICROLITROS	UN	2	R$ 166,97	R$ 333,94
63	060.001.044	MICROPIPETADOR AUTOMÁTICO COM DISPENSADOR DE 50 MICROLITROS	UN	2	R$ 180,37	R$ 360,74
64	060.001.045	MICROPIPETADOR AUTOMÁTICO COM DISPENSADOR DE 100 MICROLITROS	UN	2	R$ 147,90	R$ 295,80
65	060.001.046	MICROPIPETADOR AUTOMÁTICO COM DISPENSADOR DE 200 MICROLITROS	UN	2	R$ 200,30	R$ 400,60
66	060.001.047	MICROPIPETADOR AUTOMÁTICO COM DISPENSADOR DE 1 ML	UN	2	R$ 179,37	R$ 358,74
68	060.001.049	MICROPIPETADOR AUTOMÁTICO COM DISPENSADOR DE 500 MICROLITROS	UN	2	R$ 166,97	R$ 333,94
70	060.001.073	PAPEL FILTRO PARA MUCOPROTEINA	UN	9	R$ 40,20	R$ 361,80
71	060.001.105	PAPEL TERMOSENSÍVEL 30X50 BRANCO PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO MINDRAY MOD. BC 2300	UN	45	R$ 3,50	R$ 157,50
72	060.001.128	PIPETA PARA FEZES TAMANHO UNICO	UN	375	R$ 0,11	R$ 41,25
73	060.001.038	PIPETA SOROLÓGICA DE 10 ML GRADUADA A CADA 1 ML	UN	15	R$ 7,68	R$ 115,20
74	060.001.039	PIPETA SOROLÓGICA DE 5 ML GRADUADA A CADA 1 ML	UN	23	R$ 5,90	R$ 135,70
75	060.001.040	PIPETA SOROLÓGICA DE 2 ML	UN	15	R$ 6,00	R$ 90,00
76	060.001.041	PIPETA SOROLÓGICA DE 1 ML	UN	15	R$ 5,90	R$ 88,50
77	060.001.129	PIPETA PARA VIDRO PARA VHS	UN	12	R$ 6,50	R$ 78,00
79	060.001.100	PLACA ESCAVADA PARA VDRL	CX	75	R$ 69,00	R$ 5.175,00
80	060.001.101	PLACA DE PETRI	CX	126	R$ 4,50	R$ 567,00
81	060.001.056	PONTEIAS PLÁSTICAS DE 500 UL A 1000UL DE CAPACIDADE	UN	1125	R$ 0,04	R$ 45,00
84	060.001.001	PROVETA 100ML	UN	3	R$ 18,00	R$ 54,00
85	060.001.002	PROVETA 500ML	UN	2	R$ 43,00	R$ 86,00
86	060.001.064	REATIVOS PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-D	CX	8	R$ 47,00	R$ 376,00
87	060.001.065	REATIVOS PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-A	UN	8	R$ 24,48	R$ 195,84
88	060.001.066	REATIVOS PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-B	UN	8	R$ 24,48	R$ 195,84
89	060.001.067	REATIVOS PARA COOMBS	UN	5	R$ 40,96	R$ 204,80
90	060.001.068	REATIVOS PARA PCR EM LÁTEX SEM DILUIÇÃO	UN	9	R$ 60,00	R$ 540,00
91	060.001.069	REATIVOS PARA LÁTEX FATOR REUMATÓIDE EM LÁTEX SEM DILUIÇÃO	UN	9	R$ 47,31	R$ 425,79
92	060.001.070	REATIVOS PARA ASLO EM LÁTEX SEM DILUIÇÃO	UN	15	R$ 63,83	R$ 957,45
93	060.001.097	RELÓGIO DESPERTADOR COM MARCADORES DE TEMPO PARA DIVERSAS REAÇÕES QUÍMICAS SIMULTÂNEAS	UN	2	R$ 28,85	R$ 57,70
95	060.001.103	SOLUÇÃO DILUENTE PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA, DO VOLUME CELULAR, CONTAGEM DE HEMÁCIAS, PLAQUETAS E LEUCÓCITOS EM APARELHOS AUTOMÁTICOS, PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO MINDRAY MOD. BC 2300.	UN	18	R$ 139,00	R$ 2.502,00
96	060.001.104	SOLUÇÃO HEMOLISANTE ULTRA-RÁPIDA PARA DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS EM APARELHOS AUTOMÁTICOS, PARA ANALISADOR	UN	15	R$ 147,00	R$ 2.205,00

		HEMATOLÓGICO MINDRAY MOD. BC 2300.				
97	060.001.133	SORO CALIBRADOR	UN	12	R$ 72,00	R$ 864,00
98	003.033.004	SORO CONTROLE	UN	12	R$ 79,98	R$ 959,76
99	060.001.034	TERMÔMETRO PARA ESTUFA	UN	2	R$ 81,88	R$ 163,76
100	060.001.120	TESTE RÁPIDO DETROPONINA IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 50 TESTES	UN	4	R$ 456,00	R$ 1.824,00
101	060.001.006	TUBOS CÔNICOS PARA UROANÁLISE DE 10ML PLASTICO	UN	1500	R$ 0,52	R$ 780,00
105	060.001.028	TUBOS À VÁCUO PLÁSTICO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL C/ TAMPA HEMOGARD C/ EDTA, ROLHA ROXA DE 4 ML	CX	38	R$ 66,00	R$ 2.508,00
106	060.001.130	TUBOS À VÁCUO PLÁSTICO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL C/ TAMPA HEMOGARD C/ GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COÁGULO, ROLHA VERMELHA DE 8,5 ML	CX	30	R$ 66,00	R$ 1.980,00
107	060.001.132	TUBOS À VÁCUO PLÁSTICO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL C/ TAMPA HEMOGARD C/ GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COÁGULO, ROLHA AMARELA DE 4 ML.	CX	45	R$ 110,00	R$ 4.950,00
108	060.001.131	TUBOS À VÁCUO PLÁSTICO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL C/ TAMPA HEMOGARD C/ GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COÁGULO, ROLHA AMARELA DE 8,5 ML.	CX	45	R$ 110,00	R$ 4.950,00
110	060.001.051	VIDROS P/ ANÁLISE 12 X 75 MM DE VIDRO (TUBO DE ENSAIO)	UN	7500	R$ 0,14	R$ 1.050,00
111	060.001.052	VIDROS P/ ANÁLISE 16 X 150 MM DE VIDRO (TUBO DE ENSAIO)	UN	38	R$ 0,35	R$ 13,30
112	060.001.078	ADAPTADOR DE AGULHAS PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO	UN	25	R$ 1,05	R$ 26,25
113	060.001.123	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	UN	62	R$ 15,00	R$ 930,00
114	060.001.032	AGULHAS DE COLETA MÚLTIPLA P/ TUBO À VÁCUO 25 X 7 C/ TRAVA DE SEGURANÇA	CX	12	R$ 60,00	R$ 720,00
115	060.001.033	AGULHAS DE COLETA MÚLTIPLA P/ TUBO À VÁCUO 25 X 8 C/ TRAVA DE SEGURANÇA	CX	25	R$ 60,00	R$ 1.500,00
116	003.036.001	CALIBRADOR DE GLICOHEMOBLOBINA 4X0,5 ML	CX	1	R$ 50,00	R$ 50,00
117	060.001.125	CALICE DE SEDIMENTACAO COM SUPORTE PARA FEZES TAM P	UN	12	R$ 4,50	R$ 54,00
118	060.001.009	COLETOR UNIVERSAL COM VEDAÇÃO HERMETICA, TRAVAMENTO COM 1/4 DE VOLTA NÃO ESTÉRIL	UN	1750	R$ 0,50	R$ 875,00
119	060.001.010	COLETOR UNIVERSAL COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, TRAVAMENTO COM ATÉ 1/4 DE VOLTA ESTÉRIL	UN	1750	R$ 0,50	R$ 875,00
120	060.001.061	COLETORES INFANTIS DE URINA FEMININOS C/ 10 UNIDADES CADA	GL	45	R$ 5,00	R$ 225,00
121	060.001.062	COLETORES INFANTIS DE URINA MASCULINOS C/ 10 UNIDADES CADA	FR	45	R$ 5,00	R$ 225,00
122	060.001.102	CRONÔMETRO DIGITAL RESISTENTE À ÁGUA, PARA USO EM LABORATÓRIOS, MARCA HORAMINUTOSEGUNDO; ALARME SONORO PARA INDICAÇÃO DA HORA, BATERIA DE LÍTIO, PRECISÃO DE 1100 SEGUNDOS	UN	1	R$ 75,00	R$ 75,00
123	003.035.002	DETERGENTE EZ KATAL MD 100 ML	UN	3	R$ 165,00	R$ 495,00
124	060.001.011	ESCOVA P/ LAVAR TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM	UN	2	R$ 6,90	R$ 13,80
125	060.001.012	ESCOVA P/ LAVAR TUBO DE ENSAIO 15 X 100 MM	UN	2	R$ 6,90	R$ 13,80
126	060.001.126	ESTANTE PARA 20 TUBOS DE ENSAIO	UN	3	R$ 16,90	R$ 50,70
127	060.001.127	ESTANTE PARA 40 TUBOS DE ENSAIO	UN	3	R$ 20,00	R$ 60,00
128	060.001.035	FITA REATIVA PARA UROANÁLISE COM DENSIDADE C/ 100 TIRAS	FR	15	R$ 40,00	R$ 600,00
132	060.001.013	FRASCOS COM 10 ML DE ÓLEO DE IMERSÃO	FR	1	R$ 21,40	R$ 21,40
133	060.001.074	FUNIL DE VIDRO PEQUENO PARA COAR MUCOPROTEÍNA	UN	3	R$ 12,25	R$ 36,75
134	060.001.098	KIT BHCG STRIP & CARD - SENSIBILIDADE 20 UI NO SORO E URINA COM TEMPO DE REAÇÃO DE 5 MINUTOS, FRAÇÃO BETA.	UN	20	R$ 1,10	R$ 22,00
135	060.001.090	KIT DE FOSFATASE ALCALINA CONJUNTO PARA 100 DETERMINAÇÕES DE FOSFATASE	UN	3	R$ 64,50	R$ 193,50

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218

CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		ALCALINA, CONTENDO : 1) TAMPÃO: 2 FRASCOS COM 45 ML CADA, DE SOLUÇÃO TAMPONADA EM PH 9,80, CONTENDO CLORETO DE MAGNÉSIO 0,5 MMOL/L E AZIDA SÓDICA 15, 5 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 2 E 8º C. 2) SUBSTRATO : 2 FRASCOS COM 5 ML CADA, DE SOLUÇÃO AQUOSA 10X CONCENTRADA, CONTENDO P-NITROFENILFOSFATO DE SÓDIO 100 MMOL/L E AZIDA SÓDICA 15,5 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE				
136	060.001.091	KIT DE AMILASE CINÉTICO PARA DETERMINAÇÕES DA QUANTIDADE DE ENZIMA AMILASE: 1)REAGENTE DE COR - 2 FRASCOS COM 30ML CADA, DE SOLUÇÃO TAMPONADA CONTENDO TAMPÃO 50 MMOL/L PH 6,0, CLORETO DE SÓDIO 300 MMOL/L, 2-CLORO-4NITROFENIL -? -GALACTOSIMALTÓSIDE 2,61 MMOL/L, CLORETO DE CÁLCIO 5,0 MMOL/L, TIOCIANATO DE POTÁSSIO 140MMOL/L E AZIDA SÓDICA 0,1G/DL. CONSERVAR ENTRE 2 E 8º C.	UN	3	R$ 143,81	R$ 431,43
137	060.001.092	KIT GLUTAMIL TRANSFERASE MÉTODO CINÉTICO PARA DOSAGEM DE GAMA GT NO SORO: 1)REATIVO TAMPÃO: SOLUÇÃO TAMPONADA DE GLICILGLICINA 138 MMOL/L PH = 8,25, VOLUME 48 ML, PRONTO PARA USO, ESTÁVEL A 2-8ºC, PROTEGIDO DA LUZ. 2)REATIVO SUBSTRATO: SOLUÇÃO ESTABILIZADA DE GLUPA-C, 23 MMOL/L, VOLUME 12 ML, PRONTO PARA USO, ESTÁVEL A 2-8ºC, PROTEGIDO DA LUZ.	CX	3	R$ 59,50	R$ 178,50
138	060.001.093	KIT DE GLICOHEMOGLOBINA MONOTESTE PARA 50 TESTES CONTENDO: 50 X 3,0 ML DE RESINA DE TROCA IÔNICA; 1 X 25,0 ML DE REAGENTE LISANTE; 1 X 1,0 ML DE PADRÃO LIOFILIZADO; 1 X 50 UNIDADES DE FILTRO SEPARADOR E UMA INSTRUÇÃO DE USO.	UN	5	R$ 123,57	R$ 617,85
139	060.001.014	KIT DE GLICOSE ENZIMÁTICO - CONJUNTO PARA 1.000 DETERMINAÇÕES DE GLICOSE, CONTENDO: 1) REAGENTE ENZIMÁTICO: 4 FRASCOS COM 250 ML DE CADA, CONTENDO SOLUÇÃO AQUOSA DE TAMPÃO DE PH 7,40, 4-AMINOANTIPIRINA 0,8 MMOL/L, FENÓL 11 MMOL/L, GLICOSE OXIDASE 16.000 U/L, PEROXIDASE > 1.000 U/L E P-HIDROXIBENZOATO DE MATILA 6,5 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 2 E 8 C. 2) PADRÃO: 01 FRSCO COM 6,0 ML CONTENDO GLICOSE SEM MG/DL (5,56MMOL/L) EM SOLUÇÃO DE ÁCIDO BENZÓICO A 0,25% . CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C.	CX	12	R$ 86,02	R$ 1.032,24
140	060.001.015	KIT DE COLESTEROL ENZIMÁTICO CONJUNTO PARA 200 DETERMINAÇÕES DE COLESTEROL, CONTENDO: 1) REAGENTE ENZIMÁTICO: 2 FRASCOS COM 100 ML CADA, DE SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO TAMPÃO PH 6,90, 4-AMINOANTIPIRINA 0,5 MMOL/L FENÓL 10 MMOL/L, COLESTEROL ESTERATASE 400U/L, COLESTEROL OXIDASE > QUE 300 U/L, PEROXIDASE > 1.000 U/L E AZIDA SÓDICA 0,1 G/DL. CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. 2) PADRÃO: 01 FRASCO COM 5,0 ML CONTENDO COLESTEROL 200MG/DL (5,2 MMOL/L) EM SOLUÇÃO AQUOSA E AZIDA SÓDICA 0,1 G/DL. CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C.	CX	12	R$ 72,00	R$ 864,00
141	060.001.016	KIT DE ALBUMINA PARA 250 DETERMINAÇÕES, CONTENDO: 1)-REAGENTE DE COR : 1 FRASCO DE 50 ML DE SOLUÇÃO TAMPONADA EM PH 3,80, 10X CONCENTRADA, CONTENDO VERDE DE BROMOCRESOL 1,7 MMOL/L E AZIDA SÓDICA 8,5 MMOL/L. 2)-PADRÃO: 1 FRASCO	CX	1	R$ 48,61	R$ 48,61

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		COM 2,0 ML DE SOLUÇÃO AQUOSA DE ALBUNIMA BOVINA 3,8 G/DL, CONTENDO AZIDA SÓDICA 8,5 MMOL/L.				
142	060.001.017	KIT DE TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO CONJUNTO PARA 200 DETERMINAÇÕES DOS TRIGLICÉRIDES CONTENDO : 1) TAMPÃO: 2 FRASCOS COM 90 ML CADA, DE SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO TAMPÃO PH 7,50, P-CLOROFENOL 5MMOL/L E AZIDA SÓDICA 0,1 G/DL. CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. 2) ENZIMAS: 2 FRASCOS COM 10 ML CADA, SOLUÇÃO AQUOSA 10X CONCENTRADA, CONTENDO TAMPÃO PH 7,50, LIPASE LIPOPROTEÍCA > 200.000U/L, GLICEROL 3-FOSFATO OXIDASE > 30.000U/L GLICEROL QUINASE > 8.000 U/L, PEROXIDASE > 10.000U/L, 4-AMINOANTIPIRINA 5 MMOL/L, ATP 3 MMOL/L, CLORETO DE MAGNÉSIO 5 MMOL/L E AZIDA SÓDICA 0,1 G/DL. CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. 3) PADRÃO: 1 FRASCO COM 5,0 ML DE PADRÃO, CONTÉM GLICEROL 2,26MMOL/L, EQUIVALENTE A 200 MG/DL EM TRIGLICERIDES, EM SOLUÇÃO AQUOSA E AZIDA SÓDICA 0,1 G/DL. CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C.	CX	12	R$ 153,26	R$ 1.839,12
143	060.001.018	KIT DE ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO CONJUNTO PARA 200 DETERMINAÇÕES DE ÁCIDO ÚRICO, CONTENDO: 1) REAGENTE ENZIMÁTICO: 2 FRASCOS COM 100 ML CADA, SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO TAMPÃO PH 7,20, URICASE > 120U/L, PEROXIDASE >100U/L, 4-AMINOANTIPIRINA 1,0MMOL/L, TOOS 0,60 MMOL/L E AZIDA SÓDICA 0,1G/DL. CONSERVAR ENTRE 2 E 8 °C. 2) PADRÃO: 1 FRASCO COM 5,0 ML, CONTENDO ÁCIDO ÚRICO 8 MD/DL (0,476 MMOL/L) EM SOLUÇÃO AQUOSA E AZIDA SÓDICA 0,1 G/DL. CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C.	CX	5	R$ 72,89	R$ 364,45
144	060.001.019	KIT DE URÉIA CONJUNTO PARA DERMINAÇÕES DE URÉIA, CONTENDO: 1) TAMPÃO: 3 FRASCOS COM 50 ML CADA, DE SOLUÇÃO TAMPONADA EM PH 7,80, CONTENDO A-CETOGLUTARATO 10 MMOL/L E AZIDA SÓDICA 15,5 MMOL/L. 2) ENZIMAS: 1 FRASCO COM 1,5ML DE SOLUÇÃO TAMPONADA EM PH7,00, 100X CONCENTRADA, CONTENDO UREASE > 500 KU/L, DESIDROGENASE GLUTÂMICA >150KU/L E AZIDA SÓDICA 23MMOL/L. 3) COENZIMA: 1 FRASCO CONTENDO NADH2 EM FORMA LIOFILIZADA NA CONCENTRAÇÃO DE 25 MMOL/L APÓS RECONSTITUIÇÃO. 4) PADRÃO: 1 FRASCO COM 3,0 ML DE SOLUÇÃO AQUOSA DE URÉIA 70MG/DL (11,67 MMOL/L), CONTENDO ÁCIDO BENZÓICO 20 MMOL/L.	CX	5	R$ 133,00	R$ 665,00
145	060.001.020	KIT DE BILIRRUBINA CONJUNTO PARA 88-222 DETERMINAÇÕES DE BILIRRUBINA, CONTENDO: 1) ACELERADOR: 2 FRASCOS COM 100 ML CADA, DE SOLUÇÃO DE CAFEÍNA 130MMOL/L, BENZOATO DE SÓDIO 260 MMOL/L E ACETATO DE SÓDIO 460 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 2 E 8 GRAUS C. 2) ÁCIDO SULFANÍLICO: 1 FRASCO COM 96 ML, DE SOLUÇÃO DE ÁCIDO SULFANÍLICO 5,75 MMOL/L EM ÁCIDO CLORÍDRICO 180 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. 3) NITRITO DE SÓDIO: 1 FRASCO COM 4,0 ML DE SOLUÇÃO DE NITRITO DE SÓDIO (72,4 MMOL/L). CONSERVAR ENTRE 2 E 8 GRAUS C. 4) PADRÃO: 1 FRASCO COM 3,0 MG DE BILIRRUBINA DESSECADA. CONSERVAR ENTRE 2 E 8 °C. 5) SOLVENTE: 1 FRASCO COM 3,5 ML DE DIMETILSULFÓXIDO	CX	2	R$ 56,55	R$ 113,10

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		ANIDRO. CONSERVE ENTRE 2 E 8°C.				
146	060.001.021	KIT DE TGP CINÉTICA CONJUNTO PARA 100 DETERMINAÇÕES DA ALAMINA AMINO TRANSFERASE (GPT), CONTENDO: 1) TAMPÃO: 4 FRASCOS COM 25 ML CADA, DE SOLUÇÃO TAMPONADA EM PH 7,80, CONTENDO A-CEFOGLUTARATO 12 MMOL/L, L-ALANINA 500 MMOL/L, EDTA 5 MMOL/L E AZIDA SÓDICA 15,5 MMOL/L. 2) REAGENTE ENZIMÁTICO: 1 FRASCO COM 1,0 ML DE SOLUÇÃO TAMPONADA EM PH 7,80, 100X CONCENTRADA, CONTENDO DESIDROGENASE LÁCTICA > 120.000 U/L E AZIDA SÓDICA 100X CONCENTRADA, CONTENDO DESIDROGENASE LÁCTICA > 120.000 U/L E AZIDA SÓDICA 15,5 MMOL/L. 3) COENZIMA: 1 FRASCO CONTENDO NADH2 EM FORMA LIOFILIZADA NA CONCENTRAÇÃO DE 25 MMOL/L APÓS RECONSTITUIÇÃO.	CX	3	R$ 85,00	R$ 255,00
147	060.001.022	KIT DE TGO CINÉTICA CONJUNTO PARA 100 DETERMINAÇÕES DA ASPARATO AMINO TRANSFERASE (GOT), CONTENDO: 1) TAMPÃO: 4 FRASCOS COM 25 ML CADA, DE SOLUÇÃO TAMPONADA EM PH 7,80, CONTENDO A-CEFOGLUTARATO 12 MMOL/L, L-ASPARTATO 240 MMOL/L, EDTA 5 MMOL/L E AZIDA SÓDICA 15,5 MMOL/L. 2) REAGENTE ENZIMÁTICO: 1 FRASCO COM 1,0 ML DE SOLUÇÃO TAMPONADA EM PH 7,80, 100X CONCENTRADA, CONTENDO DESIDROGENASE MÁLICA > 4.200 U/L, DESIDROGENASE LÁCTICA >60.000 U/L E AZIDA SÓDICA 15,5 MMOL/L. 3) COENZIMA: 1 FRASCO CONTENDO NADH2 EM FORMA LIOFILIZADA NA CONCENTRAÇÃO DE 25	CX	3	R$ 85,00	R$ 255,00
148	060.001.023	KIT DE MUCOPROTEÍNA COLORIMÉTRICO CONTENDO: 1)REATIVO PADRÃO: SOLUÇÃO ESTABILIZADA DE TIROSINA EQUIVALENTE A 119MG/DL DE MUCIOPROTEÍNAS (5MG/DL DE TIROSINA), NAS CONDIÇÕESDA REAÇÃO, VOLUME = 4ML. 2)REATIVO DESPROTEINIZANTE: ÁCIDO PERCLÓRICO 1,2 N (CONCENTRANDO) VOLUME = 125ML. 3)REATIVO PRECIPITANTE: ÁCIDO FOSFOTÚNGSTICO 5% EM HCI 2 N, VOLUME = 30 ML. 4)REATIVO DISSOLVENTE ALCALINO: CARBONATO DE SÓDIO 0,2MOL/L (CONCENTRADO), VOLUME 120ML 5)REATIVO FOLIN - CIOCALTEAU: REATIVO FOSFOTÚNGSTICO - MOLÍBDICO, VOLUME = 24 ML.	CX	3	R$ 56,23	R$ 168,69
149	060.001.024	KIT DE CORANTE PANÓTICO	CX	1	R$ 57,00	R$ 57,00
150	060.001.025	KIT DE CREATININA CINÉTICA CONJUNTO PARA 100 DETERMINAÇÕES DE CREATININA, CONTENDO: 1) TAMPÃO: 2 FRASCOS COM 100 ML CADA, DE SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO HIDRÓXIDO DE SÓDIO 125 MMOL/L E TETRABORATO DE SÓDIO 24 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 15 E 25°C. 2) ÁCIDO PÍCRICO: 1 FRASCO COM 50 ML DE SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁCIDO PÍCRICO 44 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 15 E 25° C. 3) ACIDIFICANTE: 1 FRASCO COM 10 ML SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 11 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 15 E 25°C. 4) PADRÃO: 1 FRASCO COM 10 ML SOLUÇÃO AQUOSA DE CREATININA 3,0 MG/DL. CONSERVAR ENTRE 15 E 25°C. TESTE IMUNOCROMALOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE HCG EM SORO OU URINA, COM SENSIBILIDADE 25 MUI/ML.	CX	4	R$ 41,00	R$ 164,00
151	060.001.106	KIT DE HDL PRECIPITANTE QUE CONTENHA	UN	9	R$ 280,00	R$ 2.520,00

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		PADRÃO. ATENTAR EM SER A MESMA MARCA QUE O COLESTEROL TOTAL.				
152	060.001.107	KIT DE CHAGAS HAI CONTENDO: SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS : 2,4 ML, DILUENTE : 40 ML, 2-MERCAPTOETANOL : 0,5 ML, CONTROLE POSITIVO : 1 ML, CONTROLE NEGATIVO : 1 ML, PLACA DE MICROTITULAÇÃO : 1, MÉTODO: HEMAGLUTINAÇÃO INDIRETA (HAI).FINALIDADE: DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-TRYPANOSOMA CRUZI. AMOSTRA: SORO. ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE DO KIT. COM 96 TESTES.	UN	2	R$ 160,00	R$ 320,00
153	060.001.108	KIT DE TOXO HAI CONTENDO: SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS : 2,4 ML, DILUENTE : 40 ML, 2-MERCAPTOETANOL : 0,5 ML, CONTROLE POSITIVO : 1 ML, CONTROLE NEGATIVO : 1 ML, PLACA DE MICROTITULAÇÃO : 1, MÉTODO: HEMAGLUTINAÇÃO INDIRETA (HAI).FINALIDADE: DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-TOXOPLASMA GONDII NO SORO.ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE DO KIT. COM 96 TESTES.	CX	12	R$ 128,00	R$ 1.536,00
154	060.001.111	KIT PARA PSA - O PSA TEST, É REALIZADO EM UM ÚNICA ETAPA PARA A DETECÇÃO DO ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA) EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA. FÁCIL DE USAR, SIMPLES, APENAS 1 ETAPA; NÃO NECESSITA INSTRUMENTAÇÃO, LEITURA VISUAL DOS RESULTADOS, FÁCIL INTERPRETAÇÃO. RESULTADO EM 5 MINUTOS; KIT COMPLETO PARA EXECUÇÃO DO TESTE; ARMAZENAMENTO: TEMPERATURA AMBIENTE. SENSIB. /ESPECIF 99%. COM 25 TIRAS.	CX	25	R$ 152,00	R$ 3.800,00
155	060.001.112	KIT DE CÁLCIO PARA 100 DETERMINAÇÕES DE CÁLCIO, CONTENDO: 1)-TAMPÃO: 1 FRASCO DE 100ML DE SOLUÇÃO TAMPONADA EM PH 9,8, CONTENDO CIANETO DE POTÁSSIO7,7MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 15 E 25°C. 2)- REAGENTE DE COR: 1 FRASCO DE 100ML DE SOLUÇÃO, CONTENDO CRESOLFTALEINA COMPLEXONA 0.1MMOL/L E 8-HIDROXIQUINOLEINA 35MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 15 E 25ºC. 3)-PADRÃO: 1 FRASCO DE 3ML DE SOLUÇÃO AQUOSA DE ÍONS DE CÁLCIO10MG/DL, CORRESPONDENDO A 2,5 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 15 E 15ºC	CX	1	R$ 71,50	R$ 71,50
156	060.001.113	KIT DE FÓSFORO PARA 200 DETERMINAÇÕES, CONTENDO: 1)-REAGENTE MOLIBDATO: 2 FRASCOS DE 100 ML CADA, DE SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO MOLIBDATO DE AMÔNIO 1MMOL/L E ÁCIDO SULFÚRICO 400 MMOL/L. 2)- PADRÃO: 1 FRASCO COM 5,0 ML DE SOLUÇÃO AQUOSA FÓSFORO INORGÂNICO 5,0 MG/DL E AZIDA SÓDICA0,1G/DL.	CX	1	R$ 66,46	R$ 66,46
157	060.001.114	KIT DE MAGNÉSIO - CONJUNTO PARA 100 DETERMINAÇÕES, CONTENDO: 1)-REAGENTE DE COR: 2 FRASCOS DE 100ML CADA, DE SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA DE PH 11,5 CONTENDO CARBONATO DE POTÁSSIO 110 MMOL/L , EGTA 4µMOL/L, MAGON SULFONADO 0,1 MMOL/L E AZIDA SÓDICA 15,5 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 15 E 25ºC. 2)- PADRÃO: 1 FRASCO COM 3 ML DE SOLUÇÃO AQUOSA DE ÍONS MAGNÉSIO2 MG/DL, CORRESPONDENDO A 0,82 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 15 E 25ºC.	CX	1	R$ 69,43	R$ 69,43
158	060.001.115	KIT DE PROTEÍNAS TOTAIS PARA 200 DETERMINAÇÕES, CONTENDO: 1)- BIURETO-ESTOQUE: 1 FRASCO COM 50ML DE SOLUÇÃO	CX	1	R$ 44,52	R$ 44,52

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		CONTENDO HIDROXIDO DE SÓDIO 1860MMOL/L, TARTARATO DUPLO DE SÓDIO E POTÁSSIO 320 MMOL/L, SULFATO DE COBRE 180 MMOL/L E IODETO DE POTÁSSIO 300 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 15 E 25 ºC. 2)- PADRÃO: 1 FRASCO COM 2,0 ML DE SOLUÇÃO AQUOSA DE ALBUMINA BOVINA 4,0 G/DL, CONTENDO AZIDA SÓDICA 8,5 MMOL/L. CONSERVAR ENTRE 15 E 25ºC.				
159	060.001.116	KIT DE DESIDROGENASE LÁCTICA - CONJUNTO PARA 100 DETERMINAÇÕES (LDH), CONTENDO: 1)- TAMPÃO: 2 FRASCOS COM 50 ML CADA, DE SOLUÇÃO TAMPONADA EM PH 7,5, CONTENDO PIRUVATO DE SÓDIO 0,6 MMOL/L E AZIDA SÓDICA 15,5 MMOL/L. 2)- COENZIMA: 1 FRASCO CONTENDO NADH 2 EM FORMA LIOFILIZADA NA CONCENTRAÇÃO DE 25MMOL/L APÓS RECONSTITUIÇÃO.	CX	1	R$ 63,48	R$ 63,48
160	060.001.121	KIT CK BM CINÉTICO COM 60 ML	UN	1	R$ 379,00	R$ 379,00
161	060.001.122	KIT CK TOTAL CINÉTICO COM 60 ML	UN	1	R$ 172,58	R$ 172,58
162	060.001.026	KIT PARA VDRL PRONTO PARA USO	CX	2	R$ 56,00	R$ 112,00
163	060.001.036	LÂMINA DE VIDRO 25 X 75 MM	CX	2	R$ 6,21	R$ 12,42
164	060.001.037	LÂMÍNULAS 22 X 22 MM	CX	7	R$ 4,27	R$ 29,89
166	060.001.075	LÂMPADA HALÓGENA TIPO JC DE 6 V E 10 W	CX	1	R$ 50,78	R$ 50,78
168	060.001.073	PAPEL FILTRO PARA MUCOPROTEINA	UN	3	R$ 40,20	R$ 120,60
169	060.001.105	PAPEL TERMOSENSÍVEL 30X50 BRANCO PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO MINDRAY MOD. BC 2300	UN	15	R$ 3,50	R$ 52,50
170	060.001.128	PIPETA PARA FEZES TAMANHO UNICO	UN	125	R$ 0,11	R$ 13,75
171	060.001.038	PIPETA SOROLÓGICA DE 10 ML GRADUADA A CADA 1 ML	UN	5	R$ 7,68	R$ 38,40
172	060.001.039	PIPETA SOROLÓGICA DE 5 ML GRADUADA A CADA 1 ML	UN	7	R$ 5,90	R$ 41,30
173	060.001.040	PIPETA SOROLÓGICA DE 2 ML	UN	5	R$ 6,00	R$ 30,00
174	060.001.041	PIPETA SOROLÓGICA DE 1 ML	UN	5	R$ 5,90	R$ 29,50
175	060.001.129	PIPETA PARA VIDRO PARA VHS	UN	3	R$ 6,50	R$ 19,50
176	060.001.100	PLACA ESCAVADA PARA VDRL	CX	25	R$ 69,00	R$ 1.725,00
177	060.001.101	PLACA DE PETRI	CX	42	R$ 4,50	R$ 189,00
178	060.001.056	PONTEIAS PLÁSTICAS DE 500 UL A 1000UL DE CAPACIDADE	UN	375	R$ 0,04	R$ 15,00
181	060.001.064	REATIVOS PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-D	CX	2	R$ 47,00	R$ 94,00
182	060.001.065	REATIVOS PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-A	UN	2	R$ 24,48	R$ 48,96
183	060.001.066	REATIVOS PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-B	UN	2	R$ 24,48	R$ 48,96
184	060.001.067	REATIVOS PARA COOMBS	UN	1	R$ 40,96	R$ 40,96
185	060.001.068	REATIVOS PARA PCR EM LÁTEX SEM DILUIÇÃO	UN	3	R$ 60,00	R$ 180,00
186	060.001.069	REATIVOS PARA LÁTEX FATOR REUMATÓIDE EM LÁTEX SEM DILUIÇÃO	UN	3	R$ 47,31	R$ 141,93
187	060.001.070	REATIVOS PARA ASLO EM LÁTEX SEM DILUIÇÃO	UN	5	R$ 63,83	R$ 319,15
189	060.001.103	SOLUÇÃO DILUENTE PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA, DO VOLUME CELULAR, CONTAGEM DE HEMÁCIAS, PLAQUETAS E LEUCÓCITOS EM APARELHOS AUTOMÁTICOS, PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO MINDRAY MOD. BC 2300.	UN	5	R$ 139,00	R$ 695,00
190	060.001.104	SOLUÇÃO HEMOLISANTE ULTRA-RÁPIDA PARA DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS EM APARELHOS AUTOMÁTICOS, PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO MINDRAY MOD. BC 2300.	UN	5	R$ 147,00	R$ 735,00
191	060.001.133	SORO CALIBRADOR	UN	3	R$ 72,00	R$ 216,00
192	003.033.004	SORO CONTROLE	UN	3	R$ 79,98	R$ 239,94
193	060.001.120	TESTE RÁPIDO DETROPONINA IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 50 TESTES	UN	1	R$ 456,00	R$ 456,00
194	060.001.006	TUBOS CÔNICOS PARA UROANÁLISE DE 10ML PLASTICO	UN	500	R$ 0,52	R$ 260,00
198	060.001.028	TUBOS À VÁCUO PLÁSTICO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL C/ TAMPA HEMOGARD C/ EDTA, ROLHA ROXA DE 4 ML	CX	12	R$ 66,00	R$ 792,00

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

199	060.001.130	TUBOS À VÁCUO PLÁSTICO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL C/ TAMPA HEMOGARD C/ GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COÁGULO, ROLHA VERMELHA DE 8,5 ML	CX	10	R$ 66,00	R$ 660,00
200	060.001.132	TUBOS À VÁCUO PLÁSTICO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL C/ TAMPA HEMOGARD C/ GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COÁGULO, ROLHA AMARELA DE 4 ML.	CX	15	R$ 110,00	R$ 1.650,00
201	060.001.131	TUBOS À VÁCUO PLÁSTICO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL C/ TAMPA HEMOGARD C/ GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COÁGULO, ROLHA AMARELA DE 8,5 ML.	CX	15	R$ 110,00	R$ 1.650,00
203	060.001.051	VIDROS P/ ANÁLISE 12 X 75 MM DE VIDRO (TUBO DE ENSAIO)	UN	2500	R$ 0,14	R$ 350,00
204	060.001.052	VIDROS P/ ANÁLISE 16 X 150 MM DE VIDRO (TUBO DE ENSAIO)	UN	12	R$ 0,35	R$ 4,20
						R$ 145.521,43

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 037/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos materiais,

inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO.**

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Denise Guimarães de Oliveira, Diretora da Divisão de Saúde e CPF nº. 405.834.448-22.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 037/2018** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 037/2018.**

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

EMPRESA BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS
E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
GISELE MOLINA BECARI
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA N. DE MELO
DIGITADORA
RG 35.796.208-4 SSP/SP
CPF 294.862.448-71

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DE SAÚDE
CPF nº. 405.834.448-22

17-17

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018
PROCESSO Nº 043/2018

Aos 18 dias do mês de setembro de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 1
Denominação: **EMPRESA CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI**
Endereço: Rua João Antônio Sicolli nº 560 – Bairro Jardim Maracana – São Jose do Rio Preto – SP – CEP 15.092-050
CNPJ: 01.140.868/0001-50
Representante Legal: **SENHOR DENILSON OLIMPIO**
CPF: 118.115.908-37
Valor Total R$ 21.232,50 (vinte e um mil e duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem, para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo nº 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
121	003.034.051	FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NÃO OCLUSIVA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS EM GERAL, INDICADA PARA PELES FRÁGEIS E SENSÍVEIS, COMPOSTA DE PAPEL POROSO, REVESTIDA POR DORSO DE RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO, RECOBERTO POR UM ADESIVO DE BASE ACRÍLICA E COMPROVADAMENTE HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE A UMIDADE 25MM X 10M.	UN	1125	R$ 1,56	R$ 1.755,00
127	003.038.785	FRALDA GERIÁTRICA PEQUENA	UN	3750	R$ 0,86	R$ 3.225,00
160	003.038.594	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX C/ PÓ BIOABSORVÍVEL TAM P C/ 100 UNID.	CX.	375	R$ 17,00	R$ 6.375,00
162	003.038.596	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX C/ PÓ BIOABSORVÍVEL TAM G C/ 100 UNID.	CX.	375	R$ 17,00	R$ 6.375,00
176	003.038.605	PAPEL LENÇOL BRANCO 100% CELULOSE NÃO RECICLADO 50 X 50 BRANCO	R	750	R$ 4,67	R$ 3.502,50
						R$ 21.232,50

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os Materiais de Enfermagem objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO.**

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Denise Guimarães de Oliveira, Diretora da Divisão de Saúde e CPF nº. 405.834.448-22.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA;**

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018.**

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

EMPRESA CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI
DENILSON OLIMPIO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA N. DE MELO
DIGITADORA
RG 35.796.208-4 SSP/SP
CPF 294.862.448-71

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DE SAÚDE
CPF nº. 405.834.448-22

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018
PROCESSO Nº 043/2018

Aos 18 dias do mês de setembro de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 2
Denominação: **EMPRESA CIRURGICA UNIÃO LTDA.**
Endereço: Rua 25 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-010 – Rio Claro – SP
CNPJ: 04.063.331/0001-21
Representante Legal: **SENHOR SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR**
CPF: 219.763.728-28
Valor Total R$ 187.452,90 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218

CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem, para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo nº 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.038.486	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALADOS INDIVIDUAL C/ 100 UNIDADES	PCT	225	R$ 2,76	R$ 621,00
12	003.038.497	ÁLCOOL 70% 1000ML	LTS	1500	R$ 3,49	R$ 5.235,00
19	003.038.501	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE BICO RETO COM TAMPA	UN	75	R$ 1,75	R$ 131,25
21	003.038.503	ALMOTOLIA 250 ML MARROM BICO RETO COM TAMPA	UN	75	R$ 1,99	R$ 149,25
22	003.000.353	ALMOTOLIA DE BICO RETO DE CLOREXEDINE DEGERMANTE 2,0% FRASCO 100ML	FR	75	R$ 2,65	R$ 198,75
23	003.000.242	ALMOTOLIA DE BICO RETO DE PVPI DEGERMANTE 30 ML	UN	750	R$ 2,99	R$ 2.242,50
24	003.000.243	ALMOTOLIA DE BICO RETO DE PVPI TOPICO30 ML		45	R$ 2,99	R$ 134,55
29	202.002.020	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL DE BRAÇO	UN	9	R$ 150,00	R$ 1.350,00
30	200.001.079	ASPIRADORA PORTATIL DE SECRECOES	UN	5	R$ 340,00	R$ 1.700,00
36	111.001.006	AVENTAL CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20, ATÓXICO, DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, COM CINTA, PUNHO DE LASTEX COM 10 UNIDADES.	PCT	750	R$ 10,93	R$ 8.197,50
39	003.038.511	BACIA MÉDIA DE INÓX 32,5 CM	UN	8	R$ 58,60	R$ 468,80
41	003.038.672	CUBA RETANGULAR BANDEJA INÓX 21X11X3,5 CM	UN	18	R$ 39,10	R$ 703,80
42	003.038.513	BANDEJA DE INÓX S/ TAMPA 30 X 20 X 04	UN	18	R$ 41,83	R$ 752,94
53	003.038.729	BOLSA DE COLOSTOMIA, DUAS PEÇAS (BOLSA E PLACA) COM 57MM	CX.	75	R$ 238,76	R$ 17.907,00
54	003.000.247	BOLSA DE COLOSTOMIA, DUAS PEÇAS (BOLSA E PLACA) COM 70 MM, COM OU SEM SUPORTE DE ADESIVO MICROPOROSO SEM	UN	450	R$ 23,80	R$ 10.710,00
55	003.038.961	BOLSA DE COLOSTOMIA OPACA RECORTAVEL E DRENAVEL 19/64	CX.	60	R$ 88,30	R$ 5.298,00
56	003.038.517	CABO DE BISTURI Nº 3	UN	3	R$ 7,94	R$ 23,82
63	003.038.684	CAMPO FENESTRADO DESCARTÁVEL 10 CM 40X40	UN	750	R$ 2,75	R$ 2.062,50
76	003.034.022	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO SACO PARA 2 LITROS	UN	750	R$ 0,39	R$ 292,50
79	003.038.701	COMPRESSA DE RAYON, HIPOALERGÊNICA, IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM, ESTÉRIL.TAMANHO 7,6 CM X 20,3 CM COM 36 UNIDADES.	CX.	3	R$ 655,00	R$ 1.965,00
81	012.120.032	CURATIVO ANTISEPTICO CONTÍNUO	CX	375	R$ 10,57	R$ 3.963,75
83	003.034.086	CURATIVO CITRURGICO ESTERIL 10X15CM	UN	150	R$ 1,06	R$ 159,00
91	003.038.552	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO TCU 380	UN	38	R$ 112,00	R$ 4.256,00
97	003.038.560	ENVELOPES EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ADESIVOS AUTOSELANTES 14CM X 29CM C 200	CX.	15	R$ 42,52	R$ 637,80
100	003.034.034	ELETRODO DESCARTÁVEL COM CONDUTOR, ADESIVO E GEL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1500	R$ 23,00	R$ 34.500,00
109	012.124.075	ESTOJO DE INOX	UN	9	R$ 64,30	R$ 578,70
110	003.034.040	FILME TRANSPARENTE CONSTITUIDO POR POLIURETANO E ADESIVO ACRILICO, HIPOALERGÊNICO, SEMI PERMEÁVEL, A PROVA D'ÁGUA, BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, ACOMPANHA CONTORNOS DO CORPO, 15 CMX10M		18	R$ 129,10	R$ 2.323,80
117	003.034.047	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT 2-0 COM AGULHA 2,5 CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	4	R$ 87,00	R$ 348,00

118	003.034.048	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT 3-0 COM AGULHA 2,5 CAIXA C/ 24 UNIDADES		4	R$ 87,00	R$ 348,00
122	003.034.052	FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NÃO OCLUSIVA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS EM GERAL, INDICADA PARA PELES FRÁGEIS E SENSÍVEIS, COMPOSTA DE PAPEL POROSO, REVESTIDA POR DORSO DE RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO, RECOBERTO POR UM ADESIVO DE BASE ACRÍLICA E COMPROVADAMENTE HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE A UMIDADE, COR PELE 25MM X 10M	UN	1125	R$ 2,47	R$ 2.778,75
123	013.141.134	FITA AUTOCLAVE	UN	23	R$ 2,55	R$ 58,65
125	003.038.566	FITA CREPE DE 5 CM	UN	1500	R$ 5,44	R$ 8.160,00
129	003.038.787	FRALDA GERIÁTRICA GRANDE	UN	11250	R$ 0,95	R$ 10.687,50
132	003.038.790	FRALDA INFANTIL MÉDIA	UN	750	R$ 0,34	R$ 255,00
134	003.038.792	FRALDA INFANTIL EXTRA GRANDE	UN	3750	R$ 0,44	R$ 1.650,00
136	003.038.694	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML	UN	7500	R$ 0,60	R$ 4.500,00
140	003.038.578	GEL LUBRFICANTE SACHÊ C/ 5GRS INCOLOR, TRANSPARENTE, NÃO GORDUROSO,INODORO, SOLUVEL EM ÁGUA.	UN	30000	R$ 0,58	R$ 17.400,00
142	003.038.679	HASTES FLEXÍVEIS PARA HIGIENE AURICULAR COM 150 UNIDADES	CX.	8	R$ 2,29	R$ 18,32
145	003.038.581	INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO, ESTERILIZAÇÃO A VAPOR LEITURA FINAL 3H POR FLUORESCÊNCIACAIXA COM 50 AMPOLAS.	CX.	3	R$ 1.845,00	R$ 5.535,00
146	003.038.582	INDICADOR QUÍMICO INTERNO COMPLY MULTIPARAMÉTRICO P/ VAPOR C/ 240/480 TIRAS DE 1,5X20 CM	FR.	3	R$ 129,10	R$ 387,30
147	003.038.583	INTEGRADOR QUÍMICO COM JANELA VISUALIZAÇÃO ACEITO/REJEITADO PAPEL ALUMINIZADO PASTILHA REATIVA CALOR COM 500 UNIDADES.	PCT	3	R$ 157,00	R$ 471,00
149	003.034.056	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO, CABO MÉDIO COM LÂMINAS CURVAS DE 0 A 5	UN	2	R$ 643,85	R$ 1.287,70
184	003.038.614	PINÇA ANATÔMICA	UN	9	R$ 9,20	R$ 82,80
187	003.038.616	PINÇA KELLY CURVA	UN	9	R$ 21,73	R$ 195,57
190	003.034.072	PINÇA MOSQUITO RETA	UN	9	R$ 19,30	R$ 173,70
192	003.038.622	PRESERVATIVO FEMININO 17 CM LUBRIFICADO	UN	750	R$ 14,80	R$ 11.100,00
194	003.038.624	PRESERVATIVO MASCULINO 52 MM	UN	3750	R$ 0,22	R$ 825,00
195	003.034.074	PRESERVATIVO MASCULINO 53 MM		1500	R$ 0,40	R$ 600,00
198	003.000.267	PROTETOR DE QUEIMADURAS E ESVICERAÇÕES ESTÉRIL EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, TRANSPARENTE,	UN	150	R$ 6,70	R$ 1.005,00
199	003.038.628	SACO HOSPITALAR BRANCO DE 20 LITROS DE 8 A 10 DE ESPESSURA C/ 100 UNIDADES	PCT	38	R$ 12,91	R$ 490,58
201	003.038.630	SACO HOSPITALAR BRANCO DE 60 LITROS DE 8 A 10 DE ESPESSURA C/ 100 UNIDADES	PCT	60	R$ 19,30	R$ 1.158,00
203	003.000.357	SERINGA DE 3ML COM BICO LUER LOK DE ROSCA DUPLA, LEITURA COM STOPPER MAIS FINO COM ANEL DE VEDAÇÃO COM 100UNID	CX	38	R$ 15,00	R$ 570,00
208	003.038.637	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 4	UN	75	R$ 0,42	R$ 31,50
209	003.038.638	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 6	UN	38	R$ 0,44	R$ 16,72
210	003.038.639	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 8	UN	38	R$ 0,45	R$ 17,10
211	003.038.640	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 12	UN	38	R$ 0,48	R$ 18,24
212	003.038.641	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 14	UN	75	R$ 0,49	R$ 36,75
213	003.038.642	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 16	UN	38	R$ 0,52	R$ 19,76
214	003.034.077	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL		5	R$ 3,55	R$ 17,75
215	003.038.648	SONDA URETRAL Nº 4	UN	750	R$ 0,42	R$ 315,00
217	003.038.650	SONDA URETRAL Nº 8.	UN	750	R$ 0,45	R$ 337,50
218	003.038.651	SONDA URETRAL Nº 10.	UN	3750	R$ 0,47	R$ 1.762,50
219	003.038.652	SONDA URETRAL Nº 12.	UN	7500	R$ 0,48	R$ 3.600,00
220	012.124.057	SONDA URETRAL Nº 14	UN	1500	R$ 0,49	R$ 735,00
229	003.034.081	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL COM VISOR, REALIZA MEDIDA DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA COM MÁXIMA E MÍNIMA, UMIDADE UNTERNA E RELÓGIO.	UN	2	R$ 73,00	R$ 146,00
232	003.034.082	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT SANFONADA, BRANCA COM 100 UNIDADES		750	R$ 5,00	R$ 3.750,00
						R$ 187.452,90

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses,** com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO,** nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018,** e no preço registrado nesta Ata, os Materiais de Enfermagem objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO.**

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Denise Guimarães de Oliveira, Diretora da Divisão de Saúde e CPF nº. 405.834.448-22.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5-7

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018.**

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

6-7

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

EMPRESA CIRURGICA UNIÃO LTDA.
SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA N. DE MELO
DIGITADORA
RG 35.796.208-4 SSP/SP
CPF 294.862.448-71

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DE SAÚDE
CPF nº. 405.834.448-22

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018
PROCESSO Nº 043/2018

Aos 18 dias do mês de setembro de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 3
Denominação: **EMPRESA CIRUROMA COMERCIAL LTDA.**
Endereço: Rua Voluntários da Pátria nº 4641 – Bairro Santana – CEP 02.401-400 – São Paulo – SP
CNPJ: 05.515.873/0001-50
Representante Legal: **SENHOR RAFAEL HOSNE ARDITO**
CPF: 301.239.808-28
Valor Total R$ 194.813,75 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218

CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem, para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo nº 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38	111.001.008	AVENTAL DE PVC, FORRO DE POLIÉSTER, MANGA LONGA COM TIRAS DO MESMO MATERIAL E CORDÃO DE POLIPROPILENO PARA AJUSTE	UN	5	R$ 35,00	R$ 175,00
43	003.038.515	BATERIA ALCALINA 9 V	UN	75	R$ 25,00	R$ 1.875,00
44	003.034.008	BATERIA LITHIUM CR 2032	UN	38	R$ 15,00	R$ 570,00
45	003.034.009	BATERIA LITHUIM LR 1130	UN	38	R$ 15,00	R$ 570,00
46	003.034.010	BATERIA DE LITHIUM CR 123		38	R$ 15,00	R$ 570,00
47	003.034.011	BATERIA LR44	UN	38	R$ 15,00	R$ 570,00
51	003.034.012	BOBINA PICOTADA 30X20	UN	5	R$ 650,00	R$ 3.250,00
52	003.034.013	BOBINA DE 50X40		5	R$ 650,00	R$ 3.250,00
65	003.034.015	CANETA PARA MARCAÇÃO DE PELE AZUL	UN	5	R$ 85,00	R$ 425,00
66	003.034.016	CANETA PARA MARCAÇÃO DE PELE VERMELHA	UN	5	R$ 85,00	R$ 425,00
77	012.120.020	COLETOR DE URINA NAO ESTERIL	UN	375	R$ 0,65	R$ 243,75
86	003.000.250	CURATIVO ESTERIL, COM FILAMENTOS DE POLIESTER COMPOSTO POR DORSO DE RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO	CX	3	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
87	003.000.251	CURATIVO ESTERIL, COM FILAMENTOS DE POLIESTER COMPOSTO POR DORSO DE RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO, REFORÇADO POR TIRAS	CX	3	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
101	003.034.037	ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA 67 MM.	UN	9	R$ 65,00	R$ 585,00
102	003.034.038	ELETRODO TIPO FACA RETA GRANDE 100 MM.		9	R$ 65,00	R$ 585,00
126	003.038.764	FITA HIPOALERGENICA NÃO POROSA NÃO OCLUSIVA COM TELA DE NÃO TECIDO POROSA E SUAVE, PICOTADA A CADA 5CM PARA FACILITAR O CORTE, BASE ACRILICA PARA PELES SENSIVEIS E DELICADAS, ADESIVO RESPIRAVEL, FLEXIVEL E CONFORTAVEL, 100MM X 9,1M.	UN	375	R$ 387,00	R$ 145.125,00
174	003.034.068	OXÍMETRO DE PULSO TIPO RELÓGIO	UN	3	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
178	003.038.608	PILHA ALCALINA PEQUENA AA C/ 2 PILHAS	UN	750	R$ 3,00	R$ 2.250,00
179	003.038.609	PILHA ALCALINA PALITO AAA C/ 2 PILHAS	UN	225	R$ 4,00	R$ 900,00
180	003.038.610	PILHA ALCALINA MÉDIA C C/ 2 PILHAS	UN	75	R$ 7,00	R$ 525,00
182	003.000.355	PILHA AUDITIVA 313	UN	225	R$ 32,00	R$ 7.200,00
185	003.038.615	PINÇA ANATÔMICA CHERON	UN	5	R$ 30,00	R$ 150,00
189	003.038.619	PINÇA KELLY GRANDE RETA 16 CM	UN	9	R$ 30,00	R$ 270,00
191	003.034.073	PINÇA DE OUVIDO SACABOCADO DELICADA	UN	5	R$ 30,00	R$ 150,00
193	003.038.623	PRESERVATIVO MASCULINO 49 MM	UN	7500	R$ 1,50	R$ 11.250,00
228	003.034.078	TÁBUA DE MASSAGEM.	UN	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
						R$ 194.813,75

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses,** com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO,** nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018,** e no preço registrado nesta Ata, os Materiais de Enfermagem objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO.**

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Denise Guimarães de Oliveira, Diretora da Divisão de Saúde e CPF nº. 405.834.448-22.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018.**

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

5-6

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

EMPRESA CIRUROMA COMERCIAL LTDA.
RAFAEL HOSNE ARDITO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA N. DE MELO
DIGITADORA
RG 35.796.208-4 SSP/SP
CPF 294.862.448-71

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DE SAÚDE
CPF nº. 405.834.448-22

6-6

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018
PROCESSO Nº 043/2018

Aos 18 dias do mês de setembro de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 4
Denominação: **EMPRESA CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMA DE DIAGNOSTICOS LTDA.**
Endereço: Avenida Francisco de Angelis nº 186 – Bairro Jardim Okita – Campinas – SP – CEP 13.043-030
CNPJ: 46.962.122/0003-21
Representante Legal: **SENHOR HUMBERTO DONIZETE TEIXEIRA**
CPF: 301.239.808-28
Valor Total R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem, para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo nº 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	003.034.020	AGULHA DESCARTÁVEL PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA 4MM X 0,23MM COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DE APLICAÇÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO, CAIXA COM 100 UNIDADE.	CX	150	R$ 18,00	R$ 2.700,00
						R$ 2.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os Materiais de Enfermagem objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e

descarga e de frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO.**

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Denise Guimarães de Oliveira, Diretora da Divisão de Saúde e CPF nº. 405.834.448-22.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018.**

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

EMPRESA CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMA DE DIAGNOSTICOS LTDA.
HUMBERTO DONIZETE TEIXEIRA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA N. DE MELO
DIGITADORA
RG 35.796.208-4 SSP/SP
CPF 294.862.448-71

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DE SAÚDE
CPF nº. 405.834.448-22

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018
PROCESSO Nº 043/2018

Aos 18 dias do mês de setembro de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 5
Denominação: **EMPRESA DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**
Endereço: Rua Paulo de Frontim nº 25 – Bairro Vila Virginia – CEP 14.030-430 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
Representante Legal: **SENHOR LUIZ CARLOS GELOTTI**
CPF: 290.459.598-87
Valor Total R$ 82.322,96 (oitenta e dois mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem, para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo nº 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	003.034.019	ÁGUA OXIGENADA ALMOTOLIA, BICO RETO COM 100 ML	FR	375	R$ 1,46	R$ 547,50
4	012.123.034	AGULHA DESC. 13X4,5	CX	8	R$ 5,46	R$ 43,68
5	012.123.607	AGULHA DESC 20X5,5	CX	173	R$ 5,46	R$ 944,58
6	012.123.016	AGULHA DESC 25X7 BD	CX	225	R$ 5,46	R$ 1.228,50
7	012.123.610	AGULHA DESC. 25X8	CX	263	R$ 5,46	R$ 1.435,98
8	012.123.608	AGULHA DESC. 30X8	CX	30	R$ 5,46	R$ 163,80
14	205.001.075	ÁLCOOL 70% EM GEL EMBALAGEM 1L	UN	750	R$ 6,00	R$ 4.500,00
16	003.038.499	ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO 100% ALGODÃO EM BOLAS COM 100 GRAMAS	PCT	3750	R$ 2,10	R$ 7.875,00
58	003.038.520	CAIXA COLETRORA PARA PERFUROCORTANTES DE 7LT C/ 10. PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO	CX.	75	R$ 24,60	R$ 1.845,00
59	003.038.521	CAIXA COLETRORA PARA PERFUROCORTANTES DE 13LT C/ 10. PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO	CX.	375	R$ 31,00	R$ 11.625,00
69	003.038.781	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TEFLON Nº. 18 CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	1	R$ 30,60	R$ 30,60
70	003.038.782	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TEFLON Nº. 20 CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	1	R$ 30,60	R$ 30,60
71	003.038.783	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TEFLON Nº. 22 CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	1	R$ 30,60	R$ 30,60
74	003.034.017	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRITOR		90	R$ 2,22	R$ 199,80
92	003.034.031	DISPOSITIVO AGULHADO PARA PROCEDIMENTOS RÁPIDOS CALIBRE 21 CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	8	R$ 17,88	R$ 143,04
93	003.034.032	DISPOSITIVO AGULHADO PARA PROCEDIMENTOS RÁPIDOS CALIBRE 23 CAIXA COM 100 UNIDADES.		8	R$ 17,88	R$ 143,04
94	003.034.033	DISPOSITIVO AGULHADO PARA PROCEDIMENTOS RÁPIDOS CALIBRE 25 CAIXA COM 100 UNIDADES		8	R$ 17,88	R$ 143,04
106	003.038.561	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	UN	375	R$ 5,38	R$ 2.017,50
115	003.034.045	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO 4-0 COM AGULHA 2,5 CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	4	R$ 30,00	R$ 120,00
116	003.034.046	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO 5-0 CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	4	R$ 30,00	R$ 120,00
164	003.034.063	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX SEM PÓ BIOABSORVÍVEL TAM GG C/ 100 UNID.		8	R$ 21,80	R$ 174,40
170	003.034.066	ÓLEO AGE PARA FERIDAS FORMULADO COM ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A),	UN	3000	R$ 2,20	R$ 6.600,00

		ACETADO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA, REGISTRADO NO MS COMO "PRODUTO PARA SAÚDE E CLASSE DE RISCO III" E COM A FINALIDADE DE USO NO TRATAMENTO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, PRONTO USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO APLICADOR E TAMPA PERFURANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NR. LOTE, VALIDADE E NR. DO REGISTRO NO MS. FR 100ML				
171	003.034.067	ÓLEO AGE PARA FERIDAS FORMULADO COM ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETADO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA, REGISTRADO NO MS COMO "PRODUTO PARA SAÚDE E CLASSE DE RISCO III" E COM A FINALIDADE DE USO NO TRATAMENTO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, PRONTO USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO APLICADOR E TAMPA PERFURANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NR. LOTE, VALIDADE E NR. DO REGISTRO NO MS. FR 200ML	UN	1500	R$ 3,32	R$ 4.980,00
172	003.038.670	OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS	UN	15	R$ 198,00	R$ 2.970,00
204	003.000.358	SERINGA DE 5ML COM BICO LUER LOK DE ROSCA DUPLA, LEITURA COM STOPPER MAIS FINO COM ANEL DE VEDAÇÃO COM 100UNID	CX	113	R$ 11,60	R$ 1.310,80
205	003.000.359	SERINGA DE 10ML COM BICO LUER LOK DE ROSCA DUPLA, LEITURA COM STOPPER MAIS FINO COM ANEL DE VEDAÇÃO COM 100UNID	CX	225	R$ 12,20	R$ 2.745,00
206	003.000.360	SERINGA DE 20ML COM BICO LUER LOK DE ROSCA DUPLA, LEITURA COM STOPPER MAIS FINO COM ANEL DE VEDAÇÃO COM 100UNID	CX	90	R$ 22,60	R$ 2.034,00
221	003.000.260	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM BICO DOSADOR DE 100 ML.	UN	3750	R$ 1,57	R$ 5.887,50
224	003.038.654	SORO FISIOLÓGICO DE 250 ML.	UN	3750	R$ 1,97	R$ 7.387,50
225	003.038.655	SORO FISIOLÓGICO DE 500 ML.	UN	3750	R$ 2,31	R$ 8.662,50
226	003.038.752	SORO GLICOSADO 5% DE 250 ML	UN	150	R$ 2,36	R$ 354,00
235	003.038.664	XILOCAÍNA GELÉIA	UN	2250	R$ 2,68	R$ 6.030,00
						R$ 82.322,96

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses,** com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

3-7

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os Materiais de Enfermagem objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Denise Guimarães de Oliveira, Diretora da Divisão de Saúde e CPF nº. 405.834.448-22.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5-7

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018.**

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

EMPRESA DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
LUIZ CARLOS GELOTTI
DETENTORA

6-7

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA N. DE MELO
DIGITADORA
RG 35.796.208-4 SSP/SP
CPF 294.862.448-71

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DE SAÚDE
CPF nº. 405.834.448-22

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018
PROCESSO Nº 043/2018

Aos 18 dias do mês de setembro de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 6
Denominação: **EMPRESA FABIO LUIZ BORGES – MEDICAMENTOS**
Endereço: Rua Antonio Afonso Dias nº 2041 – Bairro Jardim das Palmeiras – Bady Bassitt – SP – CEP: 15.115-000
CNPJ: 30.641.249/0001-47
Representante Legal: **SENHOR FÁBIO LUIZ BORGES**
CPF: 126.659.568-61
Valor Total R$ 693,75 (seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem, para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo nº 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
345	003.034.052	FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NÃO OCLUSIVA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS EM GERAL, INDICADA PARA PELES FRÁGEIS E SENSÍVEIS, COMPOSTA DE PAPEL POROSO, REVESTIDA POR DORSO DE RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO, RECOBERTO POR UM ADESIVO DE BASE ACRÍLICA E COMPROVADAMENTE HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE A UMIDADE, COR PELE 25MM X 10M	UN	375	R$ 1,85	R$ 693,75
						R$ 693,75

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os Materiais de Enfermagem objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Denise Guimarães de Oliveira, Diretora da Divisão de Saúde e CPF nº. 405.834.448-22.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018.**

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

EMPRESA FABIO LUIZ BORGES – MEDICAMENTOS
FABIO LUIZ BORGES
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA N. DE MELO
DIGITADORA
RG 35.796.208-4 SSP/SP
CPF 294.862.448-71

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DE SAÚDE
CPF nº. 405.834.448-22

5-5

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018
PROCESSO Nº 043/2018

Aos 18 dias do mês de setembro de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 7
Denominação: **EMPRESA LIDIANE CRISTINE MOREIRA**
Endereço: Rua Caetano Mortati Filho nº 2548 – Bairro Celina Dalul – Mirassol – SP – CEP: 15.130-000
CNPJ: 21.543.755/0001-02
Representante Legal: **SENHORA LIDIANE CRISTINE MOREIRA**
CPF: 227.125.148-66
Valor Total R$ 169.475,80 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218

CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem, para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo nº 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	012.123.609	AGULHA DESC. 40X12	CX	4	R$ 6,40	R$ 25,60
11	003.038.496	ÁLCOOL 70% 70ML	FR.	750	R$ 1,04	R$ 780,00
17	003.000.240	ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADO DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME DE 12CM		38	R$ 4,48	R$ 170,24
18	003.038.500	ALMOTOLIA 50 ML TRANSPARENTE BICO RETO COM TAMPA	UN	75	R$ 1,40	R$ 105,00
20	003.038.502	ALMOTOLIA 50 ML MARROM BICO RETO COM TAMPA	UN	75	R$ 1,40	R$ 105,00
25	012.120.046	APARELHO DE PRESSÃO COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UN	5	R$ 62,38	R$ 311,90
26	003.038.504	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO	UN	113	R$ 60,00	R$ 6.780,00
27	013.131.002	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL PARA OBESOS	UN	5	R$ 79,00	R$ 395,00
28	202.002.019	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL DE PULSO	UN	9	R$ 95,00	R$ 855,00
37	111.001.007	AVENTAL CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20, ATÓXICO, DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA CURTA, COM CINTA, PUNHO DE LASTEX COM 10 UNIDADES.	PCT	750	R$ 9,51	R$ 7.132,50
48	003.038.739	BENZINA	LTS	150	R$ 17,87	R$ 2.680,50
57	003.038.519	CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORTANTES DE 1,5LT C/ 10. PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO	CX.	750	R$ 19,97	R$ 14.977,50
67	003.038.779	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TEFLON Nº. 14 CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	1	R$ 31,50	R$ 31,50
68	003.038.780	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TEFLON Nº. 16 CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	1	R$ 31,50	R$ 31,50
72	003.038.784	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TEFLON Nº. 24 CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	4	R$ 38,47	R$ 153,88
78	003.038.675	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 5 DOBRAS E 8 CAMADAS	CX.	180	R$ 180,00	R$ 32.400,00
90	003.034.030	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 4 TIPO UROPEN.		750	R$ 0,90	R$ 675,00
95	003.038.558	ENVELOPES EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ADESIVOS AUTOSELANTES 9CM X 13CM C 400	CX.	8	R$ 39,55	R$ 316,40
99	003.038.682	EQUIPO MACRO GOTAS PARA SORO C/ CÂMARA FLEXÍVEL	UN	750	R$ 0,81	R$ 607,50
108	003.038.564	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL DE POLIESTIRENO CRISTAL DESCARTÁVEL TAM M	PCT	3750	R$ 0,82	R$ 3.075,00
111	003.034.041	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO 2-0 CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	4	R$ 26,50	R$ 106,00
112	003.034.042	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO 3-0 CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2	R$ 26,50	R$ 53,00
113	003.034.043	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO 4-0 CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	4	R$ 26,50	R$ 106,00
114	003.034.044	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO 5-0 COM AGULHA 2,5 CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	8	R$ 26,50	R$ 212,00
119	003.034.049	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT 4-0 COM AGULHA 2,5 CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	4	R$ 88,00	R$ 352,00
120	003.034.050	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT 5-0 COM AGULHA 2,5 CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	4	R$ 88,00	R$ 352,00
124	003.038.565	FITA CREPE DE 2 CM	UN	375	R$ 1,80	R$ 675,00

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

128	003.038.786	FRALDA GERIÁTRICA MÉDIA	UN	9000	R$ 0,99	R$ 8.910,00
139	003.038.579	GEL PARA ECG E ULTRASSONOGRAFIA C/ ALTA CONDUTIVIDADE FRASCOTIPO OMOTOLIA COM BICO DE 50 ML.	UN	3750	R$ 1,20	R$ 4.500,00
148	003.034.055	KIT DE CÂNULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDELL EM PVC DE 0 A 5	UN	2	R$ 12,00	R$ 24,00
150	060.001.036	LÂMINA DE VIDRO 25 X 75 MM	CX	38	R$ 6,66	R$ 253,08
151	003.034.059	LANTERNA PUPILAR DE LED	UN	9	R$ 20,00	R$ 180,00
152	012.123.030	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº. 6,5	UN	375	R$ 0,94	R$ 352,50
153	003.038.753	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº. 7,0	UN	375	R$ 0,94	R$ 352,50
154	003.038.754	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº. 7,5	UN	750	R$ 0,94	R$ 705,00
155	003.038.755	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº. 8,0	UN	750	R$ 0,94	R$ 705,00
156	003.038.756	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº. 8,5	UN	750	R$ 0,94	R$ 705,00
159	003.038.593	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX C/ PÓ BIOABSORVÍVEL TAM PP C/ 100 UNID.	CX.	375	R$ 16,78	R$ 6.292,50
161	003.038.595	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX C/ PÓ BIOABSORVÍVEL TAM M C/ 100 UNID.	CX.	750	R$ 16,91	R$ 12.682,50
169	003.038.603	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR, PONTE NASAL E ESCUDO LATERALDE POLICARBONATO INJETADOS NA MESMA PEÇA DA LENTE, AJUSTE TELESCÓPICO DA HASTE EM 4 POSIÇÕES E ÂNGULO DA LENTE AJUSTÁVEL.USADOS COMO PROTEÇÃO AOS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS E TAMBÉM CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS E FLUIDOS CORPÓREOS, DESDEQUE PROJETADOS NA DIREÇÃO FRONTAL.	UN	19	R$ 2,90	R$ 55,10
175	003.038.604	PAPEL CREPADO PARA EMBALAR ARTIGOS SUBMETIDOS ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE 50 X 50 CM,GRAMATURA 60G/M² COM 500 FOLHAS	CX.	4	R$ 113,10	R$ 452,40
177	003.038.606	PAPEL LENÇOL BRANCO 100% CELULOSE NÃO RECICLADO 70 X 50 BRANCO	R	750	R$ 6,00	R$ 4.500,00
223	003.038.653	SORO FISIOLÓGICO DE 100 ML.	UN	1500	R$ 1,74	R$ 2.610,00
230	003.038.657	TERMÔMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR.	UN	75	R$ 56,00	R$ 4.200,00
231	003.038.658	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL ORAL, RETAL E AXILAR.	UN	18	R$ 9,00	R$ 162,00
236	003.038.486	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALADOS INDIVIDUAL C/ 100 UNIDADES	PCT	75	R$ 2,80	R$ 210,00
239	012.123.034	AGULHA DESC. 13X4,5	CX	2	R$ 6,00	R$ 12,00
240	012.123.607	AGULHA DESC 20X5,5	CX	57	R$ 7,10	R$ 404,70
241	012.123.016	AGULHA DESC 25X7 BD	CX	75	R$ 6,00	R$ 450,00
242	012.123.610	AGULHA DESC. 25X8	CX	87	R$ 6,00	R$ 522,00
243	012.123.608	AGULHA DESC. 30X8	CX	10	R$ 6,00	R$ 60,00
244	012.123.609	AGULHA DESC. 40X12	CX	1	R$ 6,40	R$ 6,40
245	003.034.020	AGULHA DESCARTÁVEL PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA 4MM X 0,23MM COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DE APLICAÇÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO, CAIXA COM 100 UNIDADE.	CX	50	R$ 29,00	R$ 1.450,00
246	003.038.496	ÁLCOOL 70% 70ML	FR.	250	R$ 1,04	R$ 260,00
252	003.000.240	ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADO DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME DE 12CM		12	R$ 4,73	R$ 56,76
253	003.038.500	ALMOTOLIA 50 ML TRANSPARENTE BICO RETO COM TAMPA	UN	25	R$ 1,40	R$ 35,00
255	003.038.502	ALMOTOLIA 50 ML MARROM BICO RETO COM TAMPA	UN	25	R$ 1,40	R$ 35,00
261	003.038.504	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO	UN	37	R$ 60,00	R$ 2.220,00
263	202.002.019	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL DE PULSO	UN	3	R$ 95,00	R$ 285,00
271	111.001.006	AVENTAL CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20, ATÓXICO, DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, COM CINTA, PUNHO DE LASTEX COM 10 UNIDADES.	PCT	250	R$ 12,04	R$ 3.010,00
272	111.001.007	AVENTAL CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20, ATÓXICO, DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA CURTA, COM CINTA, PUNHO DE LASTEX COM 10 UNIDADES.	PCT	250	R$ 9,51	R$ 2.377,50
283	003.038.739	BENZINA	LTS	50	R$ 17,87	R$ 893,50

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

291	003.038.519	CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORTANTES DE 1,5LT C/ 10. PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO	CX.	250	R$ 19,97	R$ 4.992,50
299	003.038.784	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TEFLON Nº. 24 CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	1	R$ 38,47	R$ 38,47
305	003.038.675	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 5 DOBRAS E 8 CAMADAS	CX.	60	R$ 180,00	R$ 10.800,00
313	003.038.959	DETERGENTE ENZIMÁTICO	UN	25	R$ 17,55	R$ 438,75
316	003.034.031	DISPOSITIVO AGULHADO PARA PROCEDIMENTOS RÁPIDOS CALIBRE 21 CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	2	R$ 18,00	R$ 36,00
317	003.034.032	DISPOSITIVO AGULHADO PARA PROCEDIMENTOS RÁPIDOS CALIBRE 23 CAIXA COM 100 UNIDADES.		2	R$ 19,00	R$ 38,00
318	003.034.033	DISPOSITIVO AGULHADO PARA PROCEDIMENTOS RÁPIDOS CALIBRE 25 CAIXA COM 100 UNIDADES		2	R$ 18,00	R$ 36,00
319	003.038.558	ENVELOPES EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ADESIVOS AUTOSELANTES 9CM X 13CM C 400	CX.	2	R$ 42,52	R$ 85,04
330	003.038.561	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	UN	125	R$ 5,50	R$ 687,50
332	003.038.564	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL DE POLIESTIRENO CRISTAL DESCARTÁVEL TAM M	PCT	1250	R$ 0,95	R$ 1.187,50
335	003.034.041	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO 2-0 CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	1	R$ 26,50	R$ 26,50
336	003.034.043	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO 4-0 CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	1	R$ 26,50	R$ 26,50
337	003.034.044	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO 5-0 COM AGULHA 2,5 CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2	R$ 26,50	R$ 53,00
340	003.034.047	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT 2-0 COM AGULHA 2,5 CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	1	R$ 88,00	R$ 88,00
341	003.034.048	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT 3-0 COM AGULHA 2,5 CAIXA C/ 24 UNIDADES		1	R$ 88,00	R$ 88,00
342	003.034.049	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT 4-0 COM AGULHA 2,5 CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	1	R$ 88,00	R$ 88,00
343	003.034.050	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT 5-0 COM AGULHA 2,5 CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	1	R$ 88,00	R$ 88,00
346	013.141.134	FITA AUTOCLAVE	UN	7	R$ 2,68	R$ 18,76
347	003.038.565	FITA CREPE DE 2 CM	UN	125	R$ 1,80	R$ 225,00
359	003.038.694	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML	UN	2500	R$ 0,72	R$ 1.800,00
362	003.038.579	GEL PARA ECG E ULTRASSONOGRAFIA C/ ALTA CONDUTIVIDADE FRASCOTIPO OMOTOLIA COM BICO DE 50 ML.	UN	1250	R$ 1,20	R$ 1.500,00
365	003.038.679	HASTES FLEXÍVEIS PARA HIGIENE AURICULAR COM 150 UNIDADES	CX.	2	R$ 2,30	R$ 4,60
371	060.001.036	LÂMINA DE VIDRO 25 X 75 MM	CX	12	R$ 6,66	R$ 79,92
372	003.034.059	LANTERNA PUPILAR DE LED	UN	3	R$ 20,00	R$ 60,00
384	003.034.062	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX SEM PÓ BIOABSORVÍVEL TAM G C/ 100 UNID.	UN	2	R$ 19,40	R$ 38,80
390	003.038.603	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR, PONTE NASAL E ESCUDO LATERALDE POLICARBONATO INJETADOS NA MESMA PEÇA DA LENTE, AJUSTE TELESCÓPICO DA HASTE EM 4 POSIÇÕES E ÂNGULO DA LENTE AJUSTÁVEL.USADOS COMO PROTEÇÃO AOS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS E TAMBÉM CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS E FLUIDOS CORPÓREOS, DESDEQUE PROJETADOS NA DIREÇÃO FRONTAL.	UN	6	R$ 2,90	R$ 17,40
391	003.034.066	ÓLEO AGE PARA FERIDAS FORMULADO COM ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETADO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA, REGISTRADO NO MS COMO “PRODUTO PARA SAÚDE E CLASSE DE RISCO III” E COM A FINALIDADE DE USO NO TRATAMENTO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, PRONTO USO,	UN	1000	R$ 2,55	R$ 2.550,00

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO APLICADOR E TAMPA PERFURANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NR. LOTE, VALIDADE E NR. DO REGISTRO NO MS. FR 100ML				
392	003.034.067	ÓLEO AGE PARA FERIDAS FORMULADO COM ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETADO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA, REGISTRADO NO MS COMO "PRODUTO PARA SAÚDE E CLASSE DE RISCO III" E COM A FINALIDADE DE USO NO TRATAMENTO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, PRONTO USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO APLICADOR E TAMPA PERFURANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NR. LOTE, VALIDADE E NR. DO REGISTRO NO MS. FR 200ML	UN	500	R$ 3,90	R$ 1.950,00
395	003.038.604	PAPEL CREPADO PARA EMBALAR ARTIGOS SUBMETIDOS ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE 50 X 50 CM,GRAMATURA 60G/M² COM 500 FOLHAS	CX.	1	R$ 113,10	R$ 113,10
397	003.038.606	PAPEL LENÇOL BRANCO 100% CELULOSE NÃO RECICLADO 70 X 50 BRANCO	R	250	R$ 6,50	R$ 1.625,00
424	003.000.358	SERINGA DE 5ML COM BICO LUER LOK DE ROSCA DUPLA, LEITURA COM STOPPER MAIS FINO COM ANEL DE VEDAÇÃO COM 100UNID	CX	37	R$ 13,00	R$ 481,00
425	003.000.359	SERINGA DE 10ML COM BICO LUER LOK DE ROSCA DUPLA, LEITURA COM STOPPER MAIS FINO COM ANEL DE VEDAÇÃO COM 100UNID	CX	75	R$ 15,00	R$ 1.125,00
426	003.000.360	SERINGA DE 20ML COM BICO LUER LOK DE ROSCA DUPLA, LEITURA COM STOPPER MAIS FINO COM ANEL DE VEDAÇÃO COM 100UNID	CX	30	R$ 26,00	R$ 780,00
428	003.038.637	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 4	UN	25	R$ 0,45	R$ 11,25
435	003.038.648	SONDA URETRAL Nº 4	UN	250	R$ 0,44	R$ 110,00
441	003.000.260	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM BICO DOSADOR DE 100 ML.	UN	1250	R$ 1,60	R$ 2.000,00
448	003.038.657	TERMÔMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR.	UN	25	R$ 57,75	R$ 1.443,75
450	003.034.082	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT SANFONADA, BRANCA COM 100 UNIDADES		250	R$ 5,40	R$ 1.350,00
						R$ 169.475,80

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses,** com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO,** nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº**

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

034/2018, e no preço registrado nesta Ata, os Materiais de Enfermagem objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Denise Guimarães de Oliveira, Diretora da Divisão de Saúde e CPF nº. 405.834.448-22.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018.**

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

EMPRESA LIDIANE CRISTINE MOREIRA
LIDIANE CRISTINE MOREIRA
DETENTORA

8-9

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA N. DE MELO
DIGITADORA
RG 35.796.208-4 SSP/SP
CPF 294.862.448-71

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DE SAÚDE
CPF nº. 405.834.448-22

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018
PROCESSO Nº 043/2018

Aos 18 dias do mês de setembro de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 8
Denominação: **EMPRESA PLACIDO – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI.**
Endereço: Avenida Tiradentes nº 1321 – Bairro Fragata – Marília – SP, CEP: 17.519-000
CNPJ: 25.123.729/0001-86
Representante Legal: **SENHOR NATAL DE PLACIDO**
CPF: 706.715.088-49
Valor Total R$ 138.882,16 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem, para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo nº 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	6652 Código	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT CNPJ: 25.123.729/0001-86 AV TIRADENTES, 1321 - FRAGATA, MARILIA - SP, CEP: 17519-000 Telefone: (14) 3413-9949 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	060.001.123	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS Marca: FIT	UN	375	6,50	2.437,50
13	003.038.902	ÁLCOOL 70% EM GEL COM 100ML Marca: CICLO FARMA	LTS	1500	1,66	2.490,00
34	003.038.508	ATADURA DE CREPON C/ TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ C/ 13 FIOS CM2 20 CM X 3 M C/ 12 UNID. Marca: JM	PCT	2625	6,34	16.642,50
40	003.038.677	BANCO GIRATÓRIO COM RODÍZIO DE FERRO E ESTOFADO FORRADO Marca: FORCAMEDICA	UN	4	154,00	616,00
49	003.038.956	BISTURI ESTÉRIL DESCARTÁVEL CABO EM PLÁSTICO, LÁMINA EM AÇO INOXIDAVEL NÚMERO 15, CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: CIRUTI	UN	600	1,04	624,00
50	003.038.955	BISTURI ESTÉRIL DESCARTÁVEL CABO EM PLÁSTICO, LÁMINA EM AÇO INOXIDAVEL NÚMERO 22, CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: STERILANCE	UN	38	1,35	51,30
60	003.038.532	CAIXA TÉRMICA C/ ALÇAS, DRENO, TRAVA NA TAMPA DE 3 LITROS Marca: SOPRANO	UN	4	48,00	192,00
61	003.038.527	CAIXA TÉRMICA C/ ALÇAS, DRENO, TRAVA NA TAMPA DE 14 LITROS Marca: SOPRANO	UN	3	69,00	207,00
62	003.038.529	CAIXA TÉRMICA C/ ALÇAS, DRENO, TRAVA NA TAMPA DE 26,4 LITROS Marca: SOPRANO	UN	3	89,90	269,70
64	003.034.014	CANETA PARA MARCAÇÃO DE PELE PRETA Marca: SKINS		5	15,00	75,00
73	003.038.538	CATETER PARA OXIGÊNIO EM PVC Nº 10 Marca: MEDSONDA	UN	38	0,80	30,40
75	111.001.004	CLOREXIDINA DEGERMANTE Marca: FACILIMPE		38	12,96	492,48
89	003.038.959	DETERGENTE ENZIMÁTICO Marca: PROLINK	UN	75	16,00	1.200,00
96	003.038.559	ENVELOPES EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ADESIVOS AUTOSELANTES 9CM X 26CM C 200 Marca: HOSPFLEX	CX.	15	32,00	480,00
103	003.038.676	ESCADA COM 3 DEGRAUS PARA MACA COM PISO DE BORRACHA Marca: FORCAMEDICA	UN	9	147,00	1.323,00
104	003.038.680	ESCOVA CERVICAL C/ CERDAS MACIAS, FORMATO CÔNICO E ÁPICE PROTEGIDO POR ESFERA DE RESINA.COM 100 UNIDADES. Marca: KOLPLAST	PCT	38	13,99	531,62
105	003.034.039	ESCOVA DUPLA FACE PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS E ANTE-BRAÇO, USO ÚNICO, CORPO PLASTICO FLEXIVEL COM CERDAS MACIAS, ESPONJA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLORIXIDINA A 2% E TENSOATIVO. Marca: RIOQUIMICA	UN	375	3,09	1.158,75
107	012.120.014	ESPATULA DE AYRES Marca: THEOTO	CX	38	5,28	200,64
137	003.037.258	GARROTE Marca: PREMIUM	UN	38	5,58	212,04
138	003.038.577	GARROTE DE LÁTEX NATURAL DE 3 A 5,5MM TUBO 200 Marca: LEMGRUBER	MT	38	1,45	55,10
144	012.120.04	INALADOR ULTRA SONICO Marca: NS	UN	9	219,00	1.971,00

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

	2					
165	003.038.772	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS 42 X 22 X 19 Marca: MULTBOX	UN	6	87,00	522,00
167	003.038.667	MONITOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL DE PULSO, DISPLAY DE FÁCIL LEITURA, PRESSÃO SISTÓLICA, DIASTÓLICAE PULSO Marca: OMRON	UN	23	128,00	2.944,00
168	003.038.668	MONITOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO COM MANGUITO, DISPLAY DE FÁCIL LEITURA, PRESSÃOSISTÓLICA, DIASTÓLICA E PULSO Marca: OMRON	UN	23	164,14	3.775,22
173	003.034.084	OXIMETRO DE DEDO Marca: CONTEC	UN	5	118,00	590,00
181	003.000.354	PILHA AUDITIVA 312 Marca: EXTRAPOWER	UN	225	3,25	731,25
183	003.034.071	PINÇA ADSON Marca: ABC	UN	5	10,80	54,00
186	003.038.620	PINÇA DENTE DE RATO 12 CM Marca: ABC	UN	9	10,44	93,96
188	003.038.660	PINÇA KOCHER RETA 14 CM. Marca: ABC	UN	9	21,42	192,78
200	003.038.629	SACO HOSPITALAR BRANCO DE 40 LITROS DE 8 A 10 DE ESPESSURA C/ 100 UNIDADES Marca: NEKPLAST	PCT	60	8,69	521,40
202	003.038.631	SACO HOSPITALAR BRANCO DE 100 LITROS DE 12 DE ESPESSURA C/ 100 UNIDADES Marca: NEKPLAST	PCT	75	21,36	1.602,00
216	003.038.649	SONDA URETRAL Nº 6 Marca: BIOBASE	UN	750	0,42	315,00
222	003.000.261	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM BICO DOSADOR DE 500 ML. Marca: ARBORETO	UN	3750	2,19	8.212,50
227	003.038.516	SUPORTE DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE Marca: FORCAMEDICA	UN	4	129,00	516,00
233	003.034.083	TESOURA PONTA FINA PEQUENA PARA RETIRADA DE PONTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: ABC	UN	18	16,85	303,30
234	003.000.266	TIRAS PARA MEDIR CORPOS CETÔNICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E CAIXA COM 10 UNIDADES. Marca: FREESTYLE	CX	150	79,00	11.850,00
237	060.001.123	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS Marca: FIT	UN	125	7,19	898,75
238	003.034.019	ÁGUA OXIGENADA ALMOTOLIA, BICO RETO COM 100 ML Marca: RIOQUIMICA	FR	125	2,29	286,25
247	003.038.497	ÁLCOOL 70% 1000ML Marca: PROLINK	LTS	500	3,99	1.995,00
248	003.038.902	ÁLCOOL 70% EM GEL COM 100ML Marca: CICLO FARMA	LTS	500	1,66	830,00
249	205.001.075	ÁLCOOL 70% EM GEL EMBALAGEM 1L Marca: CICLO FARMA	UN	250	6,38	1.595,00
251	003.038.499	ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO 100% ALGODÃO EM BOLAS COM 100 GRAMAS Marca: MELHORMED	PCT	1250	3,48	4.350,00
254	003.038.501	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE BICO RETO COM TAMPA Marca: J PROLAB	UN	25	2,47	61,75
256	003.038.503	ALMOTOLIA 250 ML MARROM BICO RETO COM TAMPA Marca: J PROLAB	UN	25	2,47	61,75
257	003.000.353	ALMOTOLIA DE BICO RETO DE CLOREXEDINE DEGERMANTE 2,0% FRASCO 100ML Marca: RIOQUIMICA	FR	25	3,07	76,75
260	012.120.046	APARELHO DE PRESSÃO COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL Marca: PREMIUM	UN	1	63,39	63,39
262	013.131.002	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL PARA OBESOS Marca: PREMIUM	UN	1	78,09	78,09
264	202.002.020	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL DE BRAÇO Marca: OMRON	UN	3	167,00	501,00
265	200.001.079	ASPIRADORA PORTATIL DE SECRECOES Marca: NEVONI	UN	1	375,00	375,00
266	003.038.505	ATADURA DE CREPON C/ TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ C/ 13 FIOS CM2 10 CM X 3 M C/ 12 UNID. Marca: JM	PCT	875	3,22	2.817,50
268	003.038.507	ATADURA DE CREPON C/ TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ C/ 13 FIOS CM2 15 CM X 3 M C/ 12 UNID. Marca: JM	PCT	250	4,68	1.170,00
269	003.038.508	ATADURA DE CREPON C/ TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ C/ 13 FIOS CM2 20 CM X 3 M C/ 12 UNID. Marca:	PCT	875	6,34	5.547,50

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		JM				
274	003.038.511	BACIA MÉDIA DE INÓX 32,5 CM Marca: FORTINOX	UN	2	107,00	214,00
275	003.038.677	BANCO GIRATÓRIO COM RODÍZIO DE FERRO E ESTOFADO FORRADO Marca: FORCAMEDICA	UN	1	154,00	154,00
277	003.038.513	BANDEJA DE INÓX S/ TAMPA 30 X 20 X 04 Marca: FAMI	UN	6	51,00	306,00
284	003.038.956	BISTURI ESTÉRIL DESCARTÁVEL CABO EM PLÁSTICO, LÁMINA EM AÇO INOXIDAVEL NÚMERO 15, CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: CIRUTI	UN	200	1,04	208,00
285	003.038.955	BISTURI ESTÉRIL DESCARTÁVEL CABO EM PLÁSTICO, LÁMINA EM AÇO INOXIDAVEL NÚMERO 22, CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: STERILANCE	UN	12	1,35	16,20
290	003.038.961	BOLSA DE COLOSTOMIA OPACA RECORTAVEL E DRENAVEL 19/64 Marca: CONVATEC	CX.	20	98,50	1.970,00
294	003.038.532	CAIXA TÉRMICA C/ ALÇAS, DRENO, TRAVA NA TAMPA DE 3 LITROS Marca: SOPRANO	UN	1	48,00	48,00
295	003.038.684	CAMPO FENESTRADO DESCARTÁVEL 10 CM 40X40 Marca: HEATH QUALITY	UN	250	3,45	862,50
296	003.034.014	CANETA PARA MARCAÇÃO DE PELE PRETA Marca: SKINS		1	15,00	15,00
300	003.038.538	CATETER PARA OXIGÊNIO EM PVC Nº 10 Marca: MEDSONDA	UN	12	0,80	9,60
301	003.034.017	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRITOR Marca: HYPOFARMA		30	5,29	158,70
302	111.001.004	CLOREXIDINA DEGERMANTE Marca: FACILIMPE		12	12,96	155,52
303	003.034.022	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO SACO PARA 2 LITROS Marca: MEDSONDA	UN	250	0,42	105,00
304	012.120.020	COLETOR DE URINA NAO ESTERIL Marca: ADVANTIVE	UN	125	2,82	352,50
309	003.034.086	CURATIVO CITRURGICO ESTERIL 10X15CM Marca: MEDI HOUSE	UN	50	1,39	69,50
314	003.034.030	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 4 TIPO UROPEN. Marca: BIOSANI		250	0,88	220,00
315	003.038.552	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO TCU 380 Marca: INJEFLEX	UN	12	128,00	1.536,00
320	003.038.559	ENVELOPES EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ADESIVOS AUTOSELANTES 9CM X 26CM C 200 Marca: HOSPFLEX	CX.	5	32,00	160,00
321	003.038.560	ENVELOPES EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ADESIVOS AUTOSELANTES 14CM X 29CM C 200 Marca: HOSPFLEX	CX.	5	51,55	257,75
323	003.038.682	EQUIPO MACRO GOTAS PARA SORO C/ CÂMARA FLEXÍVEL Marca: TKL	UN	250	0,88	220,00
324	003.034.034	ELETRODO DESCARTÁVEL COM CONDUTOR, ADESIVO E GEL, PACOTE COM 100 UNIDADES. Marca: VITALCOR	PCT	500	25,42	12.710,00
327	003.038.676	ESCADA COM 3 DEGRAUS PARA MACA COM PISO DE BORRACHA Marca: FORCAMEDICA	UN	3	159,00	477,00
328	003.038.680	ESCOVA CERVICAL C/ CERDAS MACIAS, FORMATO CÔNICO E ÁPICE PROTEGIDO POR ESFERA DE RESINA.COM 100 UNIDADES. Marca: KOLPLAST	PCT	12	13,99	167,88
329	003.034.039	ESCOVA DUPLA FACE PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS E ANTE-BRAÇO, USO ÚNICO, CORPO PLASTICO FLEXIVEL COM CERDAS MACIAS, ESPONJA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLORIXIDINA A 2% E TENSOATIVO. Marca: RIOQUIMICA	UN	125	3,48	435,00
331	012.120.014	ESPATULA DE AYRES Marca: THEOTO	CX	12	5,48	65,76
333	012.124.075	ESTOJO DE INOX Marca: FAVA	UN	3	104,00	312,00
338	003.034.045	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO 4-0 COM AGULHA 2,5 CAIXA C/ 24 UNIDADES Marca: SHALON	CX	1	34,80	34,80
339	003.034.046	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO 5-0 CAIXA C/ 24 UNIDADES Marca: SHALON	CX	1	36,72	36,72
348	003.038.566	FITA CREPE DE 5 CM Marca: EUROCEL	UN	500	6,22	3.110,00
360	003.037.258	GARROTE Marca: PREMIUM	UN	12	5,58	66,96

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

361	003.038.577	GARROTE DE LÁTEX NATURAL DE 3 A 5,5MM TUBO 200 Marca: LEMGRUBER	MT	12	1,45	17,40
367	012.120.042	INALADOR ULTRA SONICO Marca: NS	UN	3	219,00	657,00
373	012.123.030	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº. 6,5 Marca: MEDIX	UN	125	0,91	113,75
374	003.038.753	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº. 7,0 Marca: NEW HAND	UN	125	0,91	113,75
375	003.038.754	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº. 7,5 Marca: NEW HAND	UN	250	0,91	227,50
376	003.038.755	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº. 8,0 Marca: NEW HAND	UN	250	0,91	227,50
377	003.038.756	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº. 8,5 Marca: NEW HAND	UN	250	0,91	227,50
386	003.038.772	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS 42 X 22 X 19 Marca: MULTBOX	UN	2	87,00	174,00
388	003.038.667	MONITOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL DE PULSO, DISPLAY DE FÁCIL LEITURA, PRESSÃO SISTÓLICA, DIASTÓLICAE PULSO Marca: OMRON	UN	7	128,00	896,00
389	003.038.668	MONITOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO COM MANGUITO, DISPLAY DE FÁCIL LEITURA, PRESSÃOSISTÓLICA, DIASTÓLICA E PULSO Marca: OMRON	UN	7	167,00	1.169,00
393	003.038.670	OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS Marca: MIKATOS	UN	5	299,00	1.495,00
394	003.034.084	OXIMETRO DE DEDO Marca: CONTEC	UN	1	118,00	118,00
398	003.038.608	PILHA ALCALINA PEQUENA AA C/ 2 PILHAS Marca: PANASONIC	UN	250	3,70	925,00
399	003.038.609	PILHA ALCALINA PALITO AAA C/ 2 PILHAS Marca: ELGIN	UN	75	4,70	352,50
401	003.000.354	PILHA AUDITIVA 312 Marca: EXTRAPOWER	UN	75	3,25	243,75
403	003.034.071	PINÇA ADSON Marca: ABC	UN	1	11,36	11,36
404	003.038.614	PINÇA ANATÔMICA Marca: ABC	UN	3	9,75	29,25
405	003.038.615	PINÇA ANATÔMICA CHERON Marca: ABC	UN	1	48,38	48,38
406	003.038.620	PINÇA DENTE DE RATO 12 CM Marca: ABC	UN	3	11,30	33,90
407	003.038.616	PINÇA KELLY CURVA Marca: ABC	UN	3	22,79	68,37
408	003.038.660	PINÇA KOCHER RETA 14 CM. Marca: ABC	UN	3	23,23	69,69
410	003.034.072	PINÇA MOSQUITO RETA Marca: ABC	UN	3	21,40	64,20
420	003.038.629	SACO HOSPITALAR BRANCO DE 40 LITROS DE 8 A 10 DE ESPESSURA C/ 100 UNIDADES Marca: NEKPLAST	PCT	20	8,69	173,80
421	003.038.630	SACO HOSPITALAR BRANCO DE 60 LITROS DE 8 A 10 DE ESPESSURA C/ 100 UNIDADES Marca: NEKPLAST	PCT	20	23,45	469,00
422	003.038.631	SACO HOSPITALAR BRANCO DE 100 LITROS DE 12 DE ESPESSURA C/ 100 UNIDADES Marca: NEKPLAST	PCT	25	22,12	553,00
423	003.000.357	SERINGA DE 3ML COM BICO LUER LOK DE ROSCA DUPLA, LEITURA COM STOPPER MAIS FINO COM ANEL DE VEDAÇÃO COM 100UNID Marca: NEKPLAST	CX	12	33,37	400,44
427	003.038.775	SOLUÇÃO POLIMÉRICA DE SECAGEM RAPIDA, APLICA À PELE FORMA UMA PELICULA PROTETORA INDOLOR, TRANSPARENTE E DURAVEL, RESISTENTE A AGUA E PERMEAVEL AO AR, PERMITE A TRANSPIRAÇÃO DA PELE, NÃO POSSUI ALCOOL, NÃO PROVOCA ARDOR EM REGIÕES HIPEREMIADAS E LESADAS, BARREIRA COM PROTEÇÃO A IRRITAÇÕES DE PELE DECORRENTES DE INCONTINENCIA URINARIA E FECAL, SPRAY COM 28ML. Marca: INJEX	UN	25	39,00	975,00
429	003.038.638	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 6 Marca: BIOBASE	UN	12	0,47	5,64
430	003.038.639	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 8 Marca: BIOBASE	UN	12	0,52	6,24

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

431	003.038.640	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 12 Marca: BIOBASE	UN	12	0,55	6,60
432	003.038.641	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 14 Marca: BIOBASE	UN	25	0,56	14,00
433	003.038.642	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 16 Marca: BIOBASE	UN	12	0,57	6,84
436	003.038.649	SONDA URETRAL Nº 6 Marca: BIOBASE	UN	250	0,45	112,50
437	003.038.650	SONDA URETRAL Nº 8. Marca: BIOBASE	UN	250	0,49	122,50
438	003.038.651	SONDA URETRAL Nº 10. Marca: BIOBASE	UN	1250	0,53	662,50
439	003.038.652	SONDA URETRAL Nº 12. Marca: BIOBASE	UN	2500	0,55	1.375,00
440	012.124.057	SONDA URETRAL Nº 14 Marca: BIOBASE	UN	500	0,55	275,00
442	003.000.261	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM BICO DOSADOR DE 500 ML. Marca: ARBORETO	UN	1250	2,19	2.737,50
443	003.038.653	SORO FISIOLÓGICO DE 100 ML. Marca: JP	UN	500	1,96	980,00
444	003.038.654	SORO FISIOLÓGICO DE 250 ML. Marca: JP	UN	1250	2,23	2.787,50
445	003.038.655	SORO FISIOLÓGICO DE 500 ML. Marca: JP	UN	1250	2,83	3.537,50
446	003.038.752	SORO GLICOSADO 5% DE 250 ML Marca: JP	UN	50	2,59	129,50
447	003.038.516	SUPORTE DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE Marca: FORCAMEDICA	UN	1	129,00	129,00
449	003.038.658	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL ORAL, RETAL E AXILAR. Marca: GTECH	UN	6	8,94	53,64
451	003.034.083	TESOURA PONTA FINA PEQUENA PARA RETIRADA DE PONTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: ABC	UN	6	16,85	101,10
452	003.000.266	TIRAS PARA MEDIR CORPOS CETÔNICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E CAIXA COM 10 UNIDADES. Marca: FREESTYLE	CX	50	82,00	4.100,00
453	003.038.664	XILOCAÍNA GELÉIA Marca: NEOQUIMICA	UN	750	4,32	3.240,00
Total do Proponente						138.882,16

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses,** com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO,** nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018,** e no preço registrado nesta Ata, os Materiais de Enfermagem objeto deste ajuste.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Denise Guimarães de Oliveira, Diretora da Divisão de Saúde e CPF nº. 405.834.448-22.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018.**

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

EMPRESA PLACIDO – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI
NATAL DE PLACIDO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA N. DE MELO
DIGITADORA
RG 35.796.208-4 SSP/SP
CPF 294.862.448-71

9-9

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DE SAÚDE
CPF nº. 405.834.448-22

10-9

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018
PROCESSO Nº 043/2018

Aos 18 dias do mês de setembro de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 9
Denominação: **EMPRESA PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**
Endereço: Rua Agenor Leme Franco nº 930 – Bairro Centro – CEP 16.430-000 – Guaiçara – SP
CNPJ: 01.371.480/0001-60
Representante Legal: **SENHORA TÂNIA MARIA NUNES PEREIRA**
CPF: 131.491.878-85
Valor Total R$ 94.801,90 (noventa e quatro mil e oitocentos e um reais e noventa centavos).

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem, para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo nº 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	003.038.498	ÁLCOOL 92,8% 1000 ML.	LTS	1500	R$ 4,60	R$ 6.900,00
35	111.001.005	AVENTAL CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 60, 1,00 A 1,20 DE COMPRIMENTO E 1,40 DE LARGURA, OVERLOCADO, PUNHO EM MALHA SANFONADA, DECOTE EM VIÉS, TIRAS PARA AMARRAÇÃO NA CINTURA E PESCOÇO, NA COR AZUL COM 10 UNIDADES	PCT	750	R$ 24,00	R$ 18.000,00
98	111.001.001	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	2250	R$ 0,82	R$ 1.845,00
130	003.038.788	FRALDA GERIÁTRICA EXTRA GRANDE	UN	7500	R$ 1,05	R$ 7.875,00
131	003.038.789	FRALDA INFANTIL PEQUENA	UN	750	R$ 0,31	R$ 232,50
133	003.038.791	FRALDA INFANTIL GRANDE	UN	3750	R$ 0,38	R$ 1.425,00
135	002.020.562	FRALDA TIPO TANGA TENA		3750	R$ 2,82	R$ 10.575,00
157	003.034.060	LUVA LÁTEX, SEM FORRO, CANO LONGO, PALMA ANTIDERRAPANTE MAIS ALTO, PROTEÇÃO EXTRA PARA ANTEBRAÇO, RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA TAMANHO M	UN	18	R$ 2,30	R$ 41,40
158	003.034.061	LUVA LÁTEX, SEM FORRO, CANO LONGO, PALMA ANTIDERRAPANTE MAIS ALTO, PROTEÇÃO EXTRA PARA ANTEBRAÇO, RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA TAMANHO G	UN	18	R$ 2,30	R$ 41,40
163	003.034.062	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX SEM PÓ BIOABSORVÍVEL TAM G C/ 100 UNID.	UN	8	R$ 18,00	R$ 144,00
166	003.038.597	MÁSCARA TRIPLA NÃO TECIDO, 3 DOBRAS COM FILTRO C/ ELÁSTICO C/ 500 UNIDADES	PCT	15	R$ 6,00	R$ 90,00
250	003.038.498	ÁLCOOL 92,8% 1000 ML.	LTS	500	R$ 4,60	R$ 2.300,00
270	111.001.005	AVENTAL CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 60, 1,00 A 1,20 DE COMPRIMENTO E 1,40 DE LARGURA, OVERLOCADO, PUNHO EM MALHA SANFONADA, DECOTE EM VIÉS, TIRAS PARA AMARRAÇÃO NA CINTURA E PESCOÇO, NA COR AZUL COM 10 UNIDADES	PCT	250	R$ 24,00	R$ 6.000,00
292	003.038.520	CAIXA COLETRORA PARA PERFUROCORTANTES DE 7LT C/ 10. PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO	CX.	25	R$ 26,60	R$ 665,00
293	003.038.521	CAIXA COLETRORA PARA PERFUROCORTANTES DE 13LT C/ 10. PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO	CX.	125	R$ 36,39	R$ 4.548,75
307	012.120.032	CURATIVO ANTISEPTICO CONTÍNUO	CX	125	R$ 12,00	R$ 1.500,00
322	111.001.001	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	750	R$ 0,82	R$ 615,00
344	003.034.051	FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NÃO OCLUSIVA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS EM GERAL, INDICADA PARA PELES FRÁGEIS E SENSÍVEIS, COMPOSTA DE PAPEL POROSO, REVESTIDA POR DORSO DE RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO, RECOBERTO POR UM ADESIVO DE BASE ACRÍLICA E COMPROVADAMENTE HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE A UMIDADE 25MM X 10M.	UN	375	R$ 1,73	R$ 648,75
350	003.038.785	FRALDA GERIÁTRICA PEQUENA	UN	1250	R$ 0,86	R$ 1.075,00
351	003.038.786	FRALDA GERIÁTRICA MÉDIA	UN	3000	R$ 0,95	R$ 2.850,00
352	003.038.787	FRALDA GERIÁTRICA GRANDE	UN	3750	R$ 0,95	R$ 3.562,50
353	003.038.788	FRALDA GERIÁTRICA EXTRA GRANDE	UN	2500	R$ 1,05	R$ 2.625,00
354	003.038.789	FRALDA INFANTIL PEQUENA	UN	250	R$ 0,33	R$ 82,50

355	003.038.790	FRALDA INFANTIL MÉDIA	UN	250	R$ 0,36	R$ 90,00
356	003.038.791	FRALDA INFANTIL GRANDE	UN	1250	R$ 0,42	R$ 525,00
357	003.038.792	FRALDA INFANTIL EXTRA GRANDE	UN	1250	R$ 0,47	R$ 587,50
358	002.020.562	FRALDA TIPO TANGA TENA		1250	R$ 2,82	R$ 3.525,00
378	003.034.060	LUVA LÁTEX, SEM FORRO, CANO LONGO, PALMA ANTIDERRAPANTE MAIS ALTO, PROTEÇÃO EXTRA PARA ANTEBRAÇO, RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA TAMANHO M	UN	6	R$ 2,30	R$ 13,80
379	003.034.061	LUVA LÁTEX, SEM FORRO, CANO LONGO, PALMA ANTIDERRAPANTE MAIS ALTO, PROTEÇÃO EXTRA PARA ANTEBRAÇO, RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA TAMANHO G	UN	6	R$ 2,30	R$ 13,80
380	003.038.593	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX C/ PÓ BIOABSORVÍVEL TAM PP C/ 100 UNID.	CX.	125	R$ 18,00	R$ 2.250,00
381	003.038.594	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX C/ PÓ BIOABSORVÍVEL TAM P C/ 100 UNID.	CX.	125	R$ 18,00	R$ 2.250,00
382	003.038.595	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX C/ PÓ BIOABSORVÍVEL TAM M C/ 100 UNID.	CX.	250	R$ 18,00	R$ 4.500,00
383	003.038.596	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX C/ PÓ BIOABSORVÍVEL TAM G C/ 100 UNID.	CX.	125	R$ 18,00	R$ 2.250,00
387	003.038.597	MÁSCARA TRIPLA NÃO TECIDO, 3 DOBRAS COM FILTRO C/ ELÁSTICO C/ 500 UNIDADES	PCT	5	R$ 6,00	R$ 30,00
396	003.038.605	PAPEL LENÇOL BRANCO 100% CELULOSE NÃO RECICLADO 50 X 50 BRANCO	R	250	R$ 5,50	R$ 1.375,00
412	003.038.622	PRESERVATIVO FEMININO 17 CM LUBRIFICADO	UN	250	R$ 15,00	R$ 3.750,00
						R$ 94.801,90

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os Materiais de Enfermagem objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Denise Guimarães de Oliveira, Diretora da Divisão de Saúde e CPF nº. 405.834.448-22.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018.**

5-6

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

EMPRESA PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
TÂNIA MARIA NUNES PEREIRA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA N. DE MELO
DIGITADORA
RG 35.796.208-4 SSP/SP
CPF 294.862.448-71

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DE SAÚDE
CPF nº. 405.834.448-22

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018
PROCESSO Nº 043/2018

Aos 18 dias do mês de setembro de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 10
Denominação: **EMPRESA SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA**
Endereço: Rua Sergio Jose Bombini nº 161 – Bairro Jardim Paraiso – Marília – SP – CEP: 17.526-630
CNPJ: 08.713.696/0001-05
Representante Legal: **SENHORA SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA**
CPF: 191.465.438-21
Valor Total R$ 15.803,50 (quinze mil e oitocentos e três reais e cinquenta centavos).

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem, para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo nº 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31	003.038.505	ATADURA DE CREPON C/ TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ C/ 13 FIOS CM2 10 CM X 3 M C/ 12 UNID.	PCT	2625	R$ 3,25	R$ 8.531,25
32	003.038.506	ATADURA DE CREPON C/ TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ C/ 13 FIOS CM2 12 CM X 3 M C/ 12 UNID.	PCT	750	R$ 3,69	R$ 2.767,50
33	003.038.507	ATADURA DE CREPON C/ TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ C/ 13 FIOS CM2 15 CM X 3 M C/ 12 UNID.	PCT	750	R$ 4,72	R$ 3.540,00
267	003.038.506	ATADURA DE CREPON C/ TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ C/ 13 FIOS CM2 12 CM X 3 M C/ 12 UNID.	PCT	250	R$ 3,86	R$ 964,75
						R$ 15.803,50

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os Materiais de Enfermagem objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO.**

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Denise Guimarães de Oliveira, Diretora da Divisão de Saúde e CPF nº. 405.834.448-22.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018.**

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

EMPRESA SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA
SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA N. DE MELO
DIGITADORA
RG 35.796.208-4 SSP/SP
CPF 294.862.448-71

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DE SAÚDE
CPF nº. 405.834.448-22

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018
PROCESSO Nº 043/2018

Aos 18 dias do mês de setembro de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 11
Denominação: **EMPRESA SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI**
Endereço: Avenida Doutor Janio Quadros nº 200 – Bairro Distrito Industrial Dr. Ulysses da Silveira Guimarães – São Jose do Rio Preto – SP – CEP: 15.092-602
CNPJ: 17.581.504/0001-45
Representante Legal: **SENHOR WAGNER BUENO MOTA**
CPF: 121.745.948-03
Valor Total R$ 822.930,00 (oitocentos e vinte e dois mil e novecentos e trinta reais).

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem, para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo nº 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
80	003.034.023	CURATIVO DE ALTA ABSORÇAO VERTICAL E RETENÇÃO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE HYDROFIBER 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E 1,2% DE PRATA IÔNICA, SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS, COM COSTURA DE FIO DE CELULOSE REGENERADA, PODE CORTADO E NÃO ESPALHA O EXSUDATO PARA A LATERAL DAS FIBRAS, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. TAMANHO 10X10CM. CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O DESCUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA	UN	150	R$ 850,00	R$ 127.500,00
82	003.034.024	CURATIVO BOTA DE UNNA COMPOSTO POR BANDAGEM ELÁSTICA LATERAL, IMPREGNADA COM PASTA COMPOSTA PO GLICERINA, ÓXIDO DE DE ZINCO, ÓLEO DE CASTOR, PETROLATO BRANCO, ÁGUA, ACÁCIA, TRAMA DE ALGODÃO E POLIÉSTER, COM COSTURA DE REFORÇO NAS LATERAIS PROMOVENDO ACABAMENTO DA TRAMA. EMOLIENTES DISTRIBUÍDOS EM TODA SUA EXTENSÃO , COM UMIDADE HOMOGENIA. INDICADO PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL DE ÚLCERA VENOSA E EDEMA LINFÁTICO DE MMII, PODENDO PERMANECER ATÉ 7 DIAS. TAMANHO APROXIMADO EM 10,20CM DE LARGURA X 9,14M DE COMPRIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO MS. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	26	R$ 940,00	R$ 24.440,00
84	003.034.025	CURATIVO ESTÉRIL DE HIDROFIBRA 100% CMC COM MÍNINO DE 1% E MÁXIMO DE 2% DE PRATA IÔNICA, SILICONE E ESPUMA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM VÁRIAS CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE TECNOLOGIA HYDROFIBER RETENDO O EXSUDATO NA FIBRA E PROTEGENDO A MACERAÇÃO DE BORDAS COM A ABSORÇÃO VERTICAL E ADESIVO DE SILICONE SOMENTE NAS BORDAS FACILITANDOA ABSORÇÃO DO EXSUDATO. TAMANHO 12,5X12,5CM. CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EMEMBALAGEM LACRADA.	CX	150	R$ 970,00	R$ 145.500,00
85	003.034.026	CURATIVO ESTÉRIL DE HIDROFIBRA 100% CMC COM MÍNINO DE 1% E MÁXIMO DE 2% DE PRATA		150	R$ 970,85	R$ 145.627,50

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		IÔNICA, SILICONE E ESPUMA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM VÁRIAS CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE TECNOLOGIA HYDROFIBER RETENDO O EXSUDATO NA FIBRA E PROTEGENDO A MACERAÇÃO DE BORDAS COM A ABSORÇÃO VERTICAL. TAMANHO 20X16,9CM NO FORMATO SACRAL. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. CAIXAS COM 05 UNIDADES.				
88	003.034.029	CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA DE BORDA A BORDA, PRODUTO ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA), POLISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOAS ADICIONADOS A FORMULA PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DO GEL. COM UMA CAMADA EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA-VIRAL COMPROVADA EM BULA. SEM ALGINATO DE CÁLCIO E OUTROS COMPONENTES. APRESENTAÇÃO EM PLACAS DE 20X20CM. CAIXA COM 5 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA.	CX	150	R$ 680,00	R$ 102.000,00
141	003.034.053	GEL VISCOSO COM PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ESTÉRIL, HIDRATANTE E ABSORVENTE COMPOSTO POR HIDROCOLÓIDES NATURAIS, ACRESCIDO DE PROPILENOGLICOL NUM EXCIPIENTE AQUOSO. AUXILIA NO DESBRIDAMENTO DE FERIDAS COM TECIDO INVIÁVEL, E CRIA UM AMBIENTE ÚMIDO, QUE FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. TUBO DE ALUMÍNIO COM 15 GRAMAS QUE PERMITE O TOTAL APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO, COM TAMPOA PERFURANTE E ANEL DE PROTEÇÃO. CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAR BULA AUTENTICADA	CX	38	R$ 400,00	R$ 15.200,00
143	003.034.054	HIDROGEL TRANSPARENTE/INCOLOR, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, ÁCIDO BÓRICO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, TRIETANOLAMINA, HIDANTOÍNA E SORBATO DE POTÁSSIO E CARBÔMERO 940, QUE GARANTA A ESTABILIDADE POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO, HIDROATIVO E ABSORVENTE, HIDRATA A FERIDA E ASGILIZA O DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DO TECIDO NECRÓTICO. TUBO DE 85G COM TAMPA FLIP-TOP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR BULA AUTENTICADA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTA EM EMBALAGEM LACRADA.		750	R$ 62,00	R$ 46.500,00
288	003.038.729	BOLSA DE COLOSTOMIA, DUAS PEÇAS (BOLSA E PLACA) COM 57MM	CX.	25	R$ 452,00	R$ 11.300,00
289	003.000.247	BOLSA DE COLOSTOMIA, DUAS PEÇAS (BOLSA E PLACA) COM 70 MM, COM OU SEM SUPORTE DE ADESIVO MICROPOROSO SEM	UN	150	R$ 50,00	R$ 7.500,00
306	003.034.023	CURATIVO DE ALTA ABSORÇAO VERTICAL E RETENÇÃO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE HYDROFIBER 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E 1,2% DE PRATA IÔNICA, SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS, COM	UN	50	R$ 850,00	R$ 42.500,00

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		COSTURA DE FIO DE CELULOSE REGENERADA, PODE CORTADO E NÃO ESPALHA O EXSUDATO PARA A LATERAL DAS FIBRAS, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. TAMANHO 10X10CM. CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O DESCUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA				
308	003.034.024	CURATIVO BOTA DE UNNA COMPOSTO POR BANDAGEM ELÁSTICA LATERAL, IMPREGNADA COM PASTA COMPOSTA PO GLICERINA, ÓXIDO DE DE ZINCO, ÓLEO DE CASTOR, PETROLATO BRANCO, ÁGUA, ACÁCIA, TRAMA DE ALGODÃO E POLIÉSTER, COM COSTURA DE REFORÇO NAS LATERAIS PROMOVENDO ACABAMENTO DA TRAMA. EMOLIENTES DISTRIBUÍDOS EM TODA SUA EXTENSÃO , COM UMIDADE HOMOGENIA. INDICADO PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL DE ÚLCERA VENOSA E EDEMA LINFÁTICO DE MMII, PODENDO PERMANECER ATÉ 7 DIAS. TAMANHO APROXIMADO EM 10,20CM DE LARGURA X 9,14M DE COMPRIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO MS. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	8	R$ 940,00	R$ 7.520,00
310	003.034.025	CURATIVO ESTÉRIL DE HIDROFIBRA 100% CMC COM MÍNINO DE 1% E MÁXIMO DE 2% DE PRATA IÔNICA, SILICONE E ESPUMA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM VÁRIAS CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE TECNOLOGIA HYDROFIBER RETENDO O EXSUDATO NA FIBRA E PROTEGENDO A MACERAÇÃO DE BORDAS COM A ABSORÇÃO VERTICAL E ADESIVO DE SILICONE SOMENTE NAS BORDAS FACILITANDOA ABSORÇÃO DO EXSUDATO. TAMANHO 12,5X12,5CM. CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EMEMBALAGEM LACRADA.	CX	50	R$ 970,00	R$ 48.500,00
311	003.034.026	CURATIVO ESTÉRIL DE HIDROFIBRA 100% CMC COM MÍNINO DE 1% E MÁXIMO DE 2% DE PRATA IÔNICA, SILICONE E ESPUMA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM VÁRIAS CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE TECNOLOGIA HYDROFIBER RETENDO O EXSUDATO NA FIBRA E PROTEGENDO A MACERAÇÃO DE BORDAS COM A ABSORÇÃO VERTICAL. TAMANHO 20X16,9CM NO FORMATO SACRAL. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. CAIXAS COM 05 UNIDADES.		50	R$ 970,85	R$ 48.542,50
312	003.034.029	CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA DE BORDA A BORDA, PRODUTO ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLÓIDES	CX	50	R$ 600,00	R$ 30.000,00

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		(GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA), POLISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOAS ADICIONADOS A FORMULA PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DO GEL. COM UMA CAMADA EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA-VIRAL COMPROVADA EM BULA. SEM ALGINATO DE CÁLCIO E OUTROS COMPONENTES. APRESENTAÇÃO EM PLACAS DE 20X20CM. CAIXA COM 5 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA.				
364	003.034.053	GEL VISCOSO COM PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ESTÉRIL, HIDRATANTE E ABSORVENTE COMPOSTO POR HIDROCOLÓIDES NATURAIS, ACRESCIDO DE PROPILENOGLICOL NUM EXCIPIENTE AQUOSO. AUXILIA NO DESBRIDAMENTO DE FERIDAS COM TECIDO INVIÁVEL, E CRIA UM AMBIENTE ÚMIDO, QUE FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. TUBO DE ALUMÍNIO COM 15 GRAMAS QUE PERMITE O TOTAL APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO, COM TAMPOA PERFURANTE E ANEL DE PROTEÇÃO. CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAR BULA AUTENTICADA	CX	12	R$ 400,00	R$ 4.800,00
366	003.034.054	HIDROGEL TRANSPARENTE/INCOLOR, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, ÁCIDO BÓRICO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, TRIETANOLAMINA, HIDANTOÍNA E SORBATO DE POTÁSSIO E CARBÔMERO 940, QUE GARANTA A ESTABILIDADE POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO, HIDROATIVO E ABSORVENTE, HIDRATA A FERIDA E ASGILIZA O DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DO TECIDO NECRÓTICO. TUBO DE 85G COM TAMPA FLIP-TOP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR BULA AUTENTICADA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTA EM EMBALAGEM LACRADA.		250	R$ 62,00	R$ 15.500,00
						R$ 822.930,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses,** com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO,** nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018,** e no preço registrado nesta Ata, os Materiais de Enfermagem objeto deste ajuste.

5-9

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Denise Guimarães de Oliveira, Diretora da Divisão de Saúde e CPF nº. 405.834.448-22.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA;**

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2018.**

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

EMPRESA SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI
WAGNER BUENO MOTA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA N. DE MELO
DIGITADORA
RG 35.796.208-4 SSP/SP
CPF 294.862.448-71

8-9

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DE SAÚDE
CPF nº. 405.834.448-22

Revogação / Anulação

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018**
PROCESSO Nº 056/2018
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÕES E REFORMAS**, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos adequados, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

O **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Assim, mostra-se inoportuno e inconveniente o prosseguimento do Processo Licitatório nº 056/2018, por razões de interesse público, razão porque **DECIDO:**

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 010/2018.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Publique-se.

PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ